



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CAMPUS DO SERTÃO  
UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL

RONIEL TIMOTEO PEREIRA

ANÁLISE DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM  
ALAGOAS

Santana do Ipanema-AL

Setembro de 2023

RONIEL TIMOTEO PEREIRA

ANÁLISE DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM  
ALAGOAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Sertão, Unidade Educacional de Santana do Ipanema, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Evaldo Mendes da Silva.

Santana do Ipanema-AL

Setembro de 2023

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

P436a Pereira, Roniel Timoteo.  
Análise da situação socioeconômica das populações indígenas em Alagoas / Roniel Timoteo Pereira. – 2023.  
63 f. : il.

Orientador: Evaldo Mendes da Silva.  
Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Alagoas. Campus Sertão. Santana do Ipanema, 2023.

Bibliografia: f. 60-63.

1. Indicadores socioeconômicos - Alagoas. 2. Indígenas. I. Título.

CDU: 330.34(=1-82)(813.5)

RONIEL TIMOTEO PEREIRA

ANÁLISE DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM  
ALAGOAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
Bacharel em Ciências Econômicas da  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL,  
Campus Sertão, Unidade Santana do Ipanema-  
AL

Data da Aprovação: 02 /10 /2023

**BANCA EXAMINADORA:**

Documento assinado digitalmente  
 **EVALDO MENDES DA SILVA**  
Data: 05/10/2023 08:32:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Evaldo Mendes da Silva  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL  
Campus Sertão – Unidade Educacional de Santana do Ipanema  
Orientador

Documento assinado digitalmente  
 **MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO**  
Data: 04/10/2023 16:32:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Manoel Valquer Oliveira Melo  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL (Examinador 1)  
Campus Sertão - Unidade Educacional de Santana do Ipanema

Documento assinado digitalmente  
 **HERMANI MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO**  
Data: 03/10/2023 23:44:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Hérmani Magalhães Olivense do Carmo  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL (Examinador 2)  
Campus Sertão - Unidade Educacional de Santana do Ipanema

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, e pela família que escolheu para mim, agradeço aos meus pais o Sr. Benedito Timoteo Pereira e a Sra. Maria do Amparo Pereira por o seu sim a vida, por seu exemplo de trabalho e dedicação a família, e principalmente por sempre ter priorizado a educação de seus 12 filhos.

Aos meus 11 irmãos (Rosângela, Rosélia, Ronalson, Ronado, Rejânia, Rosivan, Rosicleide, Rosileide, Remilson, Renan e Rosivaldo) agradeço pelo cuidado, amor e exemplos que cada um deu ao logo do meu crescimento pessoal e acadêmico.

Agradeço aos meus amigos do curso ciências econômicas (Michely, Alice, Rayane, Klyvio, Felipe, Bárbara, Vitória, Sílvia, Bruno, Ivânio, Tereza, Antelmo, Samuel, Karyne, Betânia, Jonilson, Fabine e Kerlla), uma família que a UFAL me presenteou nesses anos, pessoas que compartilharam comigo essa trajetória árdua, tornando-a mais leve, satisfatória e possível de se concluir.

Para minha amada namorada, Síría Maria Santos de Oliveira, deixo além dos meus agradecimentos, o meu amor e a minha eterna gratidão, tem sido algo extraordinário compartilhar contigo essa existência, seu amor me torna mais forte, mais capaz, mais determinado, e sem sombra de dúvidas seu amor me trouxe até aqui, e me levará a caminhos ainda mais longevos, repleto de conquistas e felicidades, te amo.

Em nome do meu Orientador: Prof. Dr. Evaldo Mendes da Silva, agradeço imensamente todos os professores que tive durante todo o ciclo acadêmico, vocês me inspiraram há ser alguém melhor, e acima de tudo apresentaram com maestria esse mundo infinito de possibilidades que é a economia, meu muito obrigado e minha eterna gratidão.

## **RESUMO**

O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é apresentar um conjunto de dados socioeconômicos das populações indígenas no Estado de Alagoas. A intenção é apresentar um quadro geral da situação social e econômica destas populações utilizando dados obtidos e divulgados por agências governamentais, organizações não-governamentais e por pesquisadores. Na apresentação e análise destes dados fica evidente que estas populações possuem diversos indicadores que confirmam a desigualdade social e econômica quando comparados à população não-indígena no Estado de Alagoas e no Brasil. Neste aspecto, a contribuição deste trabalho é apresentar um diagnóstico geral e dar visibilidade à situação social destas populações chamando a atenção para a necessidade de implantação de políticas públicas específicas e diferenciadas que contribuam para a melhoria de suas condições vida.

Palavras chave: ALAGOAS; DADOS SOCIOECONÔMICOS; POPULAÇÕES INDIGENAS.

## **ABSTRACT**

The objective of this Paper is to present a set of socioeconomic data of indigenous populations in the State of Alagoas. The intention is to present a general context of the social and economic situation of these populations using data obtained and disseminated by government agencies, non-governmental organizations and researchers. In the presentation and analysis of these data it is evident that these populations have several indicators that confirm the social and economic inequality when compared to the non-indigenous population in the State and in Brazil. In this aspect, the contribution of this Paper is to present a general analysis and give visibility to the social situation of these populations, drawing attention to the need to implement specific and differentiated public policy that contribute to the improvement of their living conditions.

**Keywords:** ALAGOAS; SOCIOECONOMIC DATA; INDIGENOUS POPULATIONS.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (UFAL)

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CIR - Conselho Indígena de Roraima

CISI - Comissão Inter setorial de Saúde Indígena

CNS - Conselho Nacional de Saúde

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

CONSUNI – Conselho Universitário (UFAL)

CTI - Centro de Trabalho Indigenista

DSEI - Distritos Sanitários Especiais Indígenas

EDS - Associação Expedicionários da Saúde

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FNUAP - Fundo de População das Nações Unidas

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

FUNAI - Fundação Nacional do Índio dos Povos Indígenas (antiga Fundação Nacional do Índio)

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEA - Instituto de Estudos Amazônicos

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISA - Instituto Socioambiental

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

PIB - Produto Interno Bruto

PNASPI - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

PND - Planos Nacionais de Desenvolvimento

PROLIND/AL - Programa de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas

SESAI - Secretaria de Saúde Indígena (Governo Federal)

SIASI - Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SPI - Serviço de Proteção aos Índios

SUS – Sistema Único de Saúde

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UNEAL – Universidade Estadual de Alagoas

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE MAPAS

|   |    |
|---|----|
| Mapa 1 - Alagoas - Grupos Indígenas no século XVI.....                            | 25 |
| Mapa 2 - Missões Jesuíticas no Baixo São Francisco nos séculos XVI e XVII .....   | 27 |
| Mapa 3 - Aldeamentos Indígenas em Alagoas na década de 1830 .....                 | 30 |
| Mapa 4 - Aldeamentos indígenas em alagoas na década de 1862.....                  | 32 |
| Mapa 5 - Localização dos aldeamentos indígenas atuais (2023) .....                | 35 |
| Mapa 6 - Rota principal da diáspora Pankararu direção ao sertão alagoano.....     | 43 |
| Mapa 7 - Povos indígena em Alagoas (em círculo vermelho os povos do Sertão) ..... | 44 |
| Mapa 8 - Localização dos DSEI no Brasil.....                                      | 52 |

## LISTA DE QUADROS

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1 – Populações indígenas em Alagoas.....   | 34 |
| Quadro 2 - População indígena urbana por município em Alagoas.....  | 39 |
| Quadro 3 - Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Alagoas) .....   | 46 |
| Quadro 4 - Situação das terras indígenas de Alagoas.....  | 48 |
| Quadro 5 – Escolas localizadas em Terras Indígenas e Quantitativo de Matrículas no Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA..... | 56 |

## LISTA DE IMAGENS

|  |    |
|--|----|
| Imagem 1 - Dança do Toré Xukuru-Kariri .....   | 36 |
| Imagem 2 -Povo Jeripankó (Sertão) com vestimentas Cerimonias dos Praiás no ritual do<br>Flechamento do Umbu..... | 36 |
| Imagem 3 - Dança do Toré Wassu-Cocal .....   | 37 |
| Imagem 4 - Povo Tingui Botó – Dança ritual dos Praiás .....  | 37 |
| Imagem 5 - Escola indígena Koiupanká (Sertão) construída pelos moradores.....                                    | 38 |
| Imagem 6 - Vista do aldeamento Kariri-Xokó .....   | 38 |
| Imagem 7 - “Rua dos Índios” (Kariri-Xokó) .....  | 42 |

## **LISTA DE GRÁFICOS**

|   |    |
|---|----|
| Gráfico 1 – Existência de Banheiro ou Sanitário e Tipo de Esgotamento Sanitário em Domicílios Localizados em Terras Indígenas de Alagoas..... | 51 |
| Gráfico 2 - Classe de Rendimento Mensal Domiciliar per capita (Salário mínimo) de Residentes de Terras Indígenas (Alagoas) .....              | 53 |

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>14</b> |
| <b>CAPÍTULO 1 - METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA NO<br/>LEVAMENTO DOS DADOS SÓCIOECONÔMICOS.....</b>             | <b>20</b> |
| <b>CAPÍTULO 2 - AS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM ALAGOAS.....</b>   | <b>24</b> |
| <b>CAPÍTULO 3 - INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS DE<br/>DEMOGRÁFICOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS<br/>EM ALAGOAS.....</b> | <b>34</b> |
| 3.1 Indicadores demográficos.....   | 35        |
| 3.2 Indicadores fundiários, ambientais e de saúde .....   | 39        |
| 3.3. Indicadores de renda .....   | 52        |
| 3.4. Indicadores Educacionais .....   | 53        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>58</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>60</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é apresentar um conjunto de dados socioeconômicos das populações indígenas no Estado de Alagoas coletados no último censo do IBGE (2010), em dados parciais do IBGE (2022), em fontes de dados de instituições governamentais e não-governamentais e de pesquisadores. A intenção é apresentar um quadro geral da situação social e econômica atual destas populações. Trata-se de uma população que do ponto de vista socioeconômica é pouco estudada. De modo geral, as pesquisas sobre as populações indígenas têm como foco questões relacionadas às suas tradições culturais e religiosas, situação de contato interétnico, suas lutas pela demarcação de terras, entre outros temas relevantes. No entanto, pouco se divulga sobre a situação social e econômica em que vivem estas populações. De modo geral, estas informações aparecem esparsas nos trabalhos acadêmicos, nesse sentido, meu objetivo é reunir esse conjunto de informações e construir um panorama geral da situação socioeconômica das populações indígenas em Alagoas.

Como se verá adiante nos capítulos que se seguem, fica evidente que estas populações possuem diversos indicadores que confirmam a desigualdade social e econômica quando comparados à população não-indígena no Estado e no Brasil. Dentro desta perspectiva, este trabalho pretende apresentar um diagnóstico geral e dar visibilidade a situação social destas populações chamando a atenção para a necessidade de um olhar direcionado e diferenciado para essa realidade. Se faz necessário o conhecimento desta realidade para que políticas públicas específicas e diferenciadas possam ser discutidas com a própria população indígena contribuindo para a melhoria de suas condições vida.

De acordo com os dados parciais do IBGE (2023), Alagoas tem uma população indígena estimada em 25.725 pessoas, o que representa 0,82% da população do estado. Do total de indígenas no Estado, apenas 6.672 vivem em terras demarcadas. Outros 19.053 vivem fora de terras indígenas. Em 2010, a população indígena em Alagoas era estimada em 16.291 pessoas. Segundo o IBGE, o aumento no número destas populações se deve às novas metodologias de pesquisa do IBGE que incluíram critérios para definição étnica: o quesito "cor e raça" e o quesito "você se considera indígena?".

Os métodos de pesquisa para a produção deste trabalho foi o de pesquisa de fontes bibliográficas, fontes histórico-documentais e coleta de informações em bancos de dados: dados de institutos de pesquisas disponíveis na internet, dados obtidos em artigos, livros, capítulos de livros, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado e fontes documentais como jornais e portais de notícias na internet.

De acordo com Jannuzzi (2014, p. 13) os “indicadores Sociais” são:

A elaboração de um diagnóstico da realidade social vivenciada por famílias de uma comunidade, bairro, município ou estado (...) representada por um conjunto de medidas quantitativas ou indicadores sociais (que) permitem reconstituirmos um retrato aproximado de determinadas dimensões da realidade social vivenciada.

O autor destaca a potencialidade do uso dos indicadores sociais como uma ferramenta na elaboração de diagnósticos socioeconômicos e para formulação de programas de políticas públicas salientando o quanto é importante que estes indicadores sejam fiéis à realidade social estudada. Quanto aos “indicadores econômicos”, o autor destaca algumas características destes indicadores como a sua regularidade que pode ser anual, mensal ou diária e cita como exemplos de indicadores econômicos a taxa de inflação, a variação do Produto Interno Bruto (PIB), a taxa de desemprego, valor do salário mínimo ou do rendimento médio dos trabalhadores, entre outros indicadores. Ainda segundo o autor, a divulgação desses indicadores tem diferentes impactos na sociedade, principalmente no que diz respeito a definição ou a redefinição de políticas econômicas, seja em nível mundial, nacional ou local.

Conhecer as fontes, significados e usos desses dados e indicadores econômicos, assim como as limitações dos mesmos, é de extrema valia para qualquer cidadão, técnico ou gestor público que queira se manter informado sobre a conjuntura nacional e antecipar-se às mudanças estruturais que eles sinalizam e exigem em termos de ajustes nos programas sociais. Jannuzzi (2014, p. 85)

De acordo com Souza (2004), o planejamento governamental no Brasil é datado do século XIX, sobretudo a partir de 1890. Nesse período, o governo da chamada “República Velha” institucionalizou um planejamento geral, conhecido como “Plano de Viação”. No fim do século XIX, em função dos desequilíbrios das contas públicas, o governo criou o “Plano de Recuperação Econômico-Financeira”, coordenado pelo Ministro da Fazenda Joaquim Murinho. No entanto, destaca o autor, foi somente a partir do “Estado Novo”, na década de 1930, que o Brasil passa a fomentar políticas de planejamento governamental. Nas décadas de 1930 e 1940 tem início no Brasil a institucionalização de um planejamento governamental caracterizado por uma forte intervenção do Estado na sociedade. A administração pública foi o principal indutor e condutor de atividades de planejamento econômico. Esta centralização da administração pública na sociedade brasileira se acentuou a partir do golpe militar em 1964 que sob o argumento da “segurança pública nacional”, principalmente devido a uma suposta “ameaça comunista” desenvolveu os denominados “Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND)”, visando manter sob controle dos militares toda a máquina administrativa do estado e os planos de desenvolvimento econômico do país.

No que se refere às populações indígenas de acordo com Pagliaro et alii (2005) os planos de desenvolvimento econômico no Brasil desde o período colonial tinham como meta a inserção

das populações indígenas na sociedade nacional. As populações indígenas eram vistas como “primitivas”, “selvagens” e seus costumes, tradições, religiosidade e idiomas deveriam ser exterminados dando lugar ao modo de vida do colonizador europeu. Neste aspecto, argumentam os autores, a qualidade das fontes de dados sobre os povos indígenas sempre foi muito precária, seja pela dificuldade de acesso às populações indígenas em regiões onde havia pouco contato, seja pela falta de dos governantes em conhecer aspectos socioeconômicos e demográficos destas populações.

Segundo os autores, historicamente, os recenseamentos dos povos indígenas são pouco confiáveis. Os primeiros recenseamentos foram realizados pelos governos provinciais. Em Alagoas, por exemplo, no relatório datado de 3 de junho de 1862 produzido pelo Diretor Parcial do “Diretório Geral dos Índios” (criado em 1789), o Bacharel Manoel Lourenço da Silveira identifica oito aldeamentos indígenas: Cocal (276 pessoas); Urucu (787 pessoas); Palmeira dos Índios (572 pessoas), Porto Real do Colégio (421 pessoas), Santo Amaro (615 pessoas) e Atalaia (1.214 pessoas). Os aldeamentos de Limoeiro e Jacuípe não constam o número de habitantes (Antunes, 1984, p. 11-28). Como se pode ver essas informações eram imprecisas, realizadas por administradores de aldeamentos que não tinham nenhum preparo técnico para realizar levantamentos dessa natureza, envolvendo informações sociais e econômicas. O que interessava aos administradores era saber o número de “almas”, como eram chamados os habitantes dos aldeamentos nos relatórios dos Diretórios Gerais do Índios para a criação de frentes de trabalho em obras públicas como o porto de Maceió, Igrejas, estradas, monumentos e recrutamento para o trabalho em fazendas e como soldados em batalhas regionais e nacionais (SILVA, E., 2005; SILVA, A. 2007); SILVA JÚNIOR, 2011).

Com a criação em 1910 do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e, em 1967, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), as informações socioeconômicas e demográficas sobre as populações indígenas ganham um espaço na agenda governamental. Ainda assim, não são dados confiáveis por serem fornecidos pelos Postos Indígenas, isto é, por administradores (funcionários públicos) que controlavam os aldeamentos e não tinham treinamento, metodologias e meios técnicos de fazer os recenseamentos e levantamentos socioeconômicos. Pagliaro et alii (2005) argumenta que nas décadas de 1930 e 1960, havia a prática de preencher os livros oficiais de certidão de nascimento, casamento e óbito das populações indígenas pelos próprios administradores dos aldeamentos. Embora os autores reconheçam a importância de se preservar essas fontes documentais, do mesmo modo, são informações pouco confiáveis, esparsas, sem que haja uma série histórica que possibilite uma análise aprofundada.

Desde a criação da FUNAI, este órgão tem sido o responsável pelos levantamentos populacionais parciais realizados pelas administrações regionais que alimentam um banco de dados com informações sobre população total por aldeia/comunidade, etnia e Terra Indígena. O primeiro censo nacional que levantou informações sobre as populações indígenas no Brasil foi o censo do IBGE de 1991, que incluiu a categoria indígena na variável “cor ou raça”. O resultado do censo foi de que no país uma população de 294.131 pessoas identificadas como indígenas. No censo do IBGE de 2010 esse número aumentou para 817.963 pessoas. O que os demógrafos explicam é que no censo de 1991 só foram recenseadas populações indígenas atendidas pela FUNAI, como as populações aldeadas e aquelas populações urbanas que se auto identificavam como indígenas. Muitos indígenas que moravam em áreas negavam sua identidade étnica preocupados com o preconceito que poderiam sofrer por parte da sociedade brasileira não-indígena ou por não se auto identificarem como indígenas pelo fato de morarem na cidade: um estereótipo que prevalece até os dias de hoje de que os indígenas são habitantes de florestas e quando migram para áreas urbanas “deixam de serem índios” (Azevedo, 1994).

Já o censo de 2000 teve uma cobertura maior, estendendo-se a todas as Terras Indígenas do país, bem como às demais áreas rurais e urbanas, deixando, no entanto, de levantar o pertencimento étnico dos indivíduos recenseados. Com isso, ficamos sem saber quantas e quais eram as etnias indígenas no Brasil e qual o número dessas populações. Em 1999, com a criação Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)<sup>1</sup>, a FUNAI transferiu a política de assistência à saúde dos povos indígenas para este órgão. Foram implantados os “Distritos Sanitários Especiais Indígenas” (DSEI) em todo o país. O objetivo foi criar uma política específica de atendimento à saúde indígena com informações demográficas, epidemiológicas e de utilização de serviços. Foi também criado o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI). O SIASI seria responsável em dar assistência à saúde dos povos indígenas por meio do “Plano Integrado das Ações de Saúde Indígena”, envolvendo ações no âmbito da imunização, educação em saúde, vigilância ambiental e saúde mental. De acordo com Garnelo, Macedo & Brandão, 2003; Santos & Coimbra Jr., 2003), o SIASI não vem gerando e disponibilizando de forma ampla os dados produzidos pelos DSEI. Os autores argumentam que a qualidade dos dados e a

---

<sup>1</sup> A Medida Provisória 1156/23 extingue a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). As competências do órgão serão transferidas para o Ministério da Saúde, no que se refere ao exercício de atividades relacionadas à vigilância em saúde e ambiente, e para o Ministério das Cidades, quanto ao exercício das demais atividades. Fonte: Agência Câmara de Notícias.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/932622-MP-EXTINGUE-FUNASA-E-TRANSFERE-SUAS-COMPETENCIAS-PARA-MINISTERIOS-DA-SAUDE-E-DAS-CIDADES> (acesso em 02/08/2023)

caracterização do perfil demográfico dos povos indígenas produzidos pelo DSEI está muito baixo do esperado tendo em vista os investimentos que direcionados para a criação desse sistema de informação.

Além das fontes de dados de agências governamentais, podemos mencionar a contribuição importante de instituições religiosas, de saúde, organizações não-governamentais e organizações de povos indígenas no esforço de sistematizar dados demográficos atualmente. Temos que considerar também o trabalho dos antropólogos que durante suas pesquisas de campo realizam levantamentos nas comunidades pesquisadas, sendo também uma fonte importante de dados demográficos. Organizações não-governamentais como o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), a iniciativa do antigo “Programa Povos Indígenas” incorporado pelo Instituto Socioambiental (ISA), cataloga e disponibiliza dados demográficos, Terras Indígenas e dados socioeconômicos e culturais de povos indígenas em todo o Brasil.

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1997), argumenta sobre a importância de termos dados demográficos e socioeconômicos das populações indígenas para desmistificarmos a ideia, muito presente na sociedade brasileira, de que as populações indígenas estão em “extinção”. As pesquisas mostram que, ao contrário do senso comum, as populações indígenas estão crescendo em número no país em taxas bem maiores do que as taxas de crescimento da população nacional (não-indígena). Ou seja, a partir da criação de métodos seguros e confiáveis de pesquisa demográfica a previsão do desaparecimento dos povos indígenas cedeu lugar à constatação de uma retomada demográfica geral a partir da década de 80. Ou seja, como diz a autora: “os índios estão no Brasil para ficar ” (Cunha (1997, p. 131). A autora atribui dois motivos principais para o notável crescimento demográfico da população indígena nas últimas décadas. Em primeiro lugar, este crescimento se deveria ao fato de que muitos indígenas já criaram resistência imunológica às doenças trazidas pelos brancos que outrora dizimaram tantos deles. Além disso, novos grupos de indígenas foram contatados no início dos anos 70, durante o chamado “Milagre Brasileiro”<sup>2</sup>, e estão agora iniciando este processo de crescimento demográfico. O outro fator de crescimento populacional seria que muitos grupos, em áreas de

---

<sup>2</sup> Período do Regime Militar brasileira (1964-1985) marcado pela ideia desenvolvimentista de abrir frentes de expansão agrícola sobre terras indígenas, principalmente no Centro-Oeste e na Amazônia. Esta iniciativa foi desastre para a dizimação de diversos povos indígenas que perderam suas terras invadidas por posseiros e fazendeiros plantadores de soja oriundos principalmente dos estados do Paraná e Rio do Sul. Foi dentro desse projeto de “desenvolvimento” que os militares desbravaram a Floresta Amazônica para a construção da Transamazônica. Sobre assunto ver: Santana (2009)

colonização antiga, após terem ocultado sua condição discriminada de indígenas durante décadas, reivindicam novamente sua identidade étnica.

Atualmente existem diversas iniciativas, muitas delas tomadas pelos líderes dos movimentos indígenas, de criar e alimentar com informações sobre as populações indígenas no Brasil. Um exemplo de êxito foi a criação da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), criada em 1986, que realizou em 1992 um recenseamento das populações da região, em conjunto com associações indígenas filiadas. O levantamento de dados feito por esta organização foi fundamental apoiar os esforços pela demarcação das terras indígenas da região do alto rio Negro (Azevedo, 1994).

As parcerias entre as organizações indígenas também têm sido valiosas no sentido de sistematizar, mapear e dar-nos a conhecer a realidade social destas populações, um exemplo é parceria entre organizações indígenas Sateré-Mawé, o Instituto de Estudos sobre a Amazônia da Fundação Joaquim Nabuco do Amazonas, a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP), a FUNAI, a FUNASA e outras instituições regionais realizou, no ano de 2003, um diagnóstico sócio demográfico da população Sateré-Mawé das áreas indígenas Andirá-Marau e Koatá-Laranjal, e das áreas urbanas de Parintins, Barreirinha, Maués e Nova Olinda do Norte, registrando 8.378 indivíduos (Azevedo, 1994).

O mais importante nestas iniciativas, destacam os estudiosos, é a participação das próprias populações indígenas nestes levantamentos. Esses levantamentos contribuem para que os próprios povos indígenas, sem a tutela do estado, tenham autonomia para refletirem sobre sua situação atual e pensarem seus projetos de futuros.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foi criada pela Lei nº 5.371 de 05 de dezembro 1967, dando sucessão ao extinto SPI. No entanto, a condução da política ainda apresentava o viés da tutela e integração, reforçando uma submissão e dependência desta população. O estatuto do índio, sancionado pela Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973, retrata este contexto. O artigo primeiro dispõe que esta Lei é responsável por regular “a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (Lei nº 6.001/1973).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 configura-se como um divisor de águas sobre a questão indígena brasileira, pois alterou o paradigma conceitual e jurídico da política indigenista. Ao garantir e reconhecer a autonomia dos direitos e as especificidades culturais dos povos indígenas, ela extinguiu a figura da tutela e garantiu o direito ao usufruto exclusivo de suas terras de ocupação tradicional. De acordo com o capítulo VIII, artigo nº 231 “São

reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Apesar dos avanços da política indigenista, especialmente a partir da promulgação da Constituição de 1988, são grandes os desafios enfrentados diariamente por estas populações. Os conflitos fundiários, a vulnerabilidade social, mendicância, a exploração do trabalho (inclusive infantil), exploração sexual, aliciamento e uso de drogas são alguns exemplos (Luneli; Silva, 2022).

No capítulo 1 descrevo a metodologia de pesquisa para o desenvolvimento deste trabalho. No capítulo 2 reúne um conjunto de dados gerais sobre as populações indígenas em Alagoas descrevendo um panorama geral enfocando diversos aspectos de cada grupo étnico no estado. No capítulo 3 o foco são os indicadores socioeconômicos e demográficos das populações indígenas em Alagoas num esforço para contribuir para conhecermos de um pouco mais a realidade social de povos que estão geograficamente muito próximos de nós e que conhecemos tão pouco. Por fim, faço algumas considerações finais sobre o conjunto do trabalho e seus resultados.

## **CAPÍTULO 1- METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA NO LEVAMENTO DOS DADOS SÓCIOECONÔMICOS**

Como vimos na Introdução "os indicadores econômicos e sociais têm a finalidade principal de permitir a avaliação da situação e evolução de uma comunidade em seus vários aspectos" (Moldau, 1998, p. 70). Estas afirmações do autor veem de encontro às proposições de Jannuzzi (2005) segundo a qual os indicadores sócios econômicos são instrumentos básicos para o planejamento social e formulação de políticas públicas, fundamentais para o processo de mudança e melhoria da população em geral ou de parcelas da população. Rattner (2003) afirma que quando os aspectos sociais são mensurados, mesmo que sinteticamente, é possível avaliar os resultados de políticas, sinalizar desigualdades, constatar as demandas básicas não atendidas da sociedade e estabelecer relações entre os diversos fatores que propiciam o desenvolvimento. Gadrey & Jany-Catrice (2006) chamam a atenção para o fato de que acreditam por trás de um indicador há muito mais do que um conceito ou uma teoria. Segundo eles, há também interesses políticos e sociais. Um indicador pode funcionar como o retrato de uma nação, podendo, por meio dele, apresentar seus sucessos e fracassos. Desse modo, segundo os autores, as divergências entre os indicadores vão além da diferenciação conceitual, eles também estão relacionados aos métodos empregados pelos pesquisadores tendo em vista que não há neutralidade em pesquisa científica.

Tendo em mente estas considerações acima, procurei construir uma metodologia de pesquisa cuidadosa no sentido de apresentar indicadores sociais, econômicos e demográficos sobre as populações indígenas em Alagoas que fossem confiáveis. Nesse sentido, por se tratar de uma pesquisa bibliográfica e documental voltei minha atenção para aquelas produções que foram publicadas por especialistas e que foram submetidas, antes de sua publicação, por seus pares. É uma forma de garantir alguma confiabilidade nos dados já que, como sabemos, a internet (minha principal fonte de pesquisa) está repleta de informações pouco confiáveis e de caráter duvidoso. Para isso, busquei informações em plataformas digitais de pesquisa científica como: o "Google Acadêmico", o "Portal da CAPES", "SciELO", o "BDTD" e os sites de programas de pós-graduação em Economia, Antropologia, História, Demografia, entre outros que disponibilizam periódico, dissertações e teses sobre o assunto que interessava abordar.

A pesquisa bibliográfica foi uma importante ferramenta de aprendizagem, de análise crítica e de acúmulo de conhecimentos. Andrade (2010) destaca importância da pesquisa

bibliográfica argumentando que a sua finalidade é o aprimoramento e a atualização do conhecimento através de uma investigação científica de obras já publicadas:

Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas (Andrade, 2010, p. 25).

A internet tem uma infinidade de artigos, textos e livros disponíveis nas plataformas digitais e é uma tarefa que exige paciência, atenção e critério para selecionar os materiais apropriados. O excesso de informações, ao contrário do que se pode supor, pode trazer insegurança e angústia ao pesquisador que se vê diante de um amontoado de informações. Para tentar minimizar essa dificuldade procurei “filtrar” os temas relacionados à minha pesquisa buscando autores e obras que tivessem alguma relação com a temática da minha pesquisa. Ainda assim, foi uma tarefa difícil por que muitos materiais que selecionei para ler baseado apenas no título da obra ou no resumo do artigo, demonstraram após a leitura que não eram adequados aos meus propósitos de investigação. O inverso também ocorreu: trabalhos científicos que descartei, mais adiante, ao aprofundar sua leitura, percebi que seriam muito úteis para as reflexões que apresento aqui. Como recomendam Sousa; Oliveira; Alves, (2021, p. 81): “O autor deve se dedicar na leitura das obras consultadas, tendo uma leitura, exploratória, seletiva e crítica, na função de selecionar, classificar e solucionar o problema da pesquisa ou testar as hipóteses”.

Toda investigação científica precisa de pesquisa bibliográfica já que a leitura auxilia a nossa reflexão e desenvolve a nossa criatividade sobre o tema que, inicialmente estamos começando a investigar. Neste aspecto, as leituras que realizei antes de iniciar a escrita deste trabalho foram fundamentais para o seu desenvolvimento, sem estas leituras não poderia refletir com profundidade questões que só vieram à minha mente através da leitura. Em outras palavras, os dados pesquisados não falam por si, é preciso que pesquisador saiba interpretá-los, refletir sobre eles, problematiza-los, refutá-los ou incorporar em sua investigação. Mas, para isso, a leitura é fundamental.

Para a produção deste trabalho os usos de fontes histórico-documentais foram restritos, não por que não sejam importantes, é que a temática “indicadores socioeconômicos de populações indígenas em Alagoas” são muito escassos. Por outro lado, se consideramos como fonte histórico-documental os portais de notícia na internet (e como não sou

historiador não posso fazer essa afirmação), estas fontes foram valiosas. Embora estivessem esparsas, pude reunir um bom conjunto de informações vasculhando a internet em busca de dados e indicadores socioeconômicos sobre índios em Alagoas. E, para minha surpresa, descobri que há um bom material que, infelizmente, não é muito divulgado por se tratar de produções locais, distantes dos considerados “grandes centros de produção científica” do Sul e Sudeste do Brasil. Opinião que, deixo claro, não compartilho. Há muita produção acadêmica de qualidade produzida sobre as populações indígenas em Alagoas, o que falta é a divulgação para o grande público e sua incorporação nos Planos de Ensino de nossa própria Universidade.

Para mim que sou da área de Economia foi uma experiência inesquecível “mergulhar” num universo totalmente desconhecido por mim: os povos indígenas em Alagoas. Foi surpresa também perceber que a economia pode dialogar com a etnologia indígena e produzir conhecimentos que irão impactar no desenvolvimento das Ciências Econômicas e da Antropologia, ambas estão no campo das Ciências Sociais Aplicadas.

Esta pesquisa me inseriu num universo que eu pouco conhecia, mesmo vivendo num Estado que tem doze etnias indígenas distintas, a maior parte no sertão alagoano. Pude perceber, com mais clareza, a situação das populações indígenas no estado e no Brasil de hoje. Muitos preconceitos e estereótipos que estão registrados nas fontes históricas-documentais do passado colonial e pós-colonial brasileiro desde o século XVI, permanece em nosso imaginário social nos dias atuais. As imagens de que os povos indígenas são “selvagens”, “indolentes”, “inocentes”, “cruéis”, “preguiçosos” que aparecem nos Relatórios do Diretório Geral dos Índios, no século XIX, na Província de Alagoas (Antunes, 1984), foram as diretrizes das políticas públicas do ex-presidente Jair Bolsonaro (2018-2022). Durante sua campanha eleitoral ficou gravada em nossa memória o seu discursos sobre a demarcação de terras indígenas quando afirmou que não deixaria “nem um centímetro a mais para os indígenas”<sup>3</sup>. Quando o ex-presidente Jair Bolsonaro recebeu a “Medalha do Mérito Indigenista”, o jornalista Otávio Guedes lembrou que em 1998, quando Jair Bolsonaro era Deputado Federal, prestou homenagem à “Cavalaria Americana” por ter dizimado os indígenas no passado. O jornalista cita um trecho da fala do então deputado pelo estado do Rio de Janeiro Jair Messias Bolsonaro:

---

<sup>3</sup> Fonte: Jornal El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-08-20/nem-um-centimetro-a-mais-para-os-indigenas-e-para-a-biodiversidade-no-brasil-de-bolsonaro.html> (acesso em 01/07/2023).

“Até vale uma observação neste momento: realmente a cavalaria brasileira foi muito incompetente. Competente, sim, foi a Cavalaria norte-americana, que dizimou seus índios no passado e hoje em dia não tem esse problema no país”<sup>4</sup>.

Durante o governo de Bolsonaro a então Fundação Nacional do Índio se transformou em um órgão anti-indígena como as proposta de mineração em terras indígenas, o desmatamento descontrolado nas florestas, a corrupção na FUNAI e desassistência social às populações indígenas<sup>5</sup>. Em 19 julho de 2019 o ex-presidente nomeou o delegado da Polícia Federal Marcelo Augusto Xavier como presidente da FUNAI. Essa nomeação já evidenciava o viés da política indígena daquele governo. Já que o referido delegado “agrada a bancada ruralista do Congresso Nacional, já que o policial é a favor da exploração de mineração em terras indígenas”, como afirma o Portal de notícias “Poder 360” em 20 de julho de 2019<sup>6</sup>.

No próximo capítulo veremos um panorama geral das populações indígena hoje. A intenção é apresentar ao leitor que apesar de sermos um dos menores estados do Brasil temos um grande contingente populacional indígena que vive inviabilizado pelas elites locais, pela própria academia e a população regional que não os reconhece como indígenas. Uma velha tática de negar a identidade de um povo para retirar-lhes as terras e os seus direitos. E, mais que isso, uma visão deturpada do que é ser indígena. Muitas pessoas baseiam suas ideias do que é ser indígena nos filmes de Hollywood, quando na verdade os indígenas estão vivendo ao nosso lado, em nossas vizinhanças, em nossas cidades, escolas, universidades, ambientes de trabalho e, em alguns casos, dentro de nossas próprias famílias através de casamentos interétnicos.

---

<sup>4</sup> Portal G1 – Globo.com Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2022/03/16/bolsonaro-ja-lamentou-que-o-brasil-nao-dizimou-os-indigenas.ghtml> (acesso em 01/07/2023)

<sup>5</sup> Estas e outras denúncias estão no dossiê de mais de 200 páginas feito pela associação que congrega servidores da Funai, a Indigenistas Associados (INA), e pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2022/06/14/dossie-inedito-revela-como-bolsonaro-transformou-a-Funai-em-um-orgao-anti-indigena> (acesso em 29/06/2023).

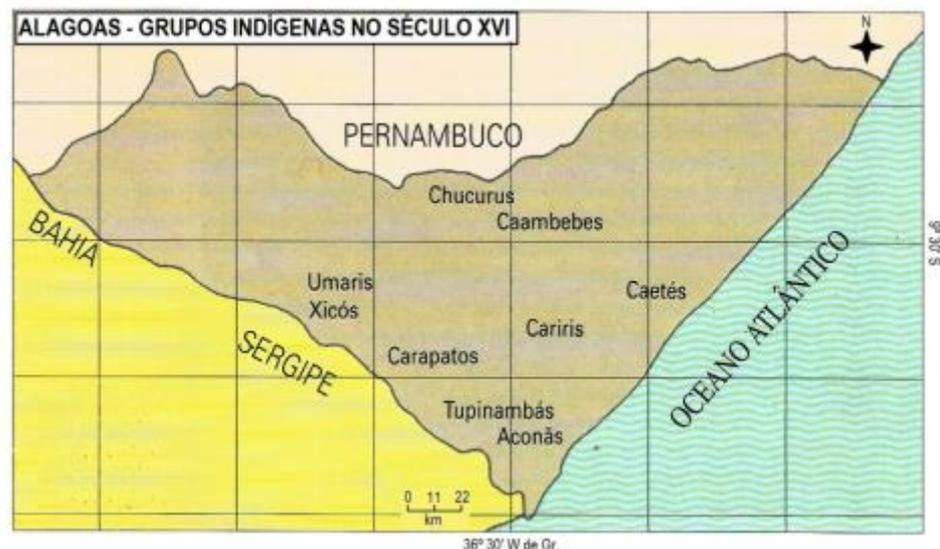
<sup>6</sup> Informações adicionais podem ser encontradas no texto original: disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/novo-presidente-da-Funai-marcelo-augusto-xavier-e-ligado-a-ruralistas/> (acesso em 29/06/2023).

## CAPÍTULO 2- AS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM ALAGOAS

Historicamente é difícil identificar quem eram os povos indígenas que habitavam o atual território de Alagoas antes da conquista portuguesa em 1.500. O que os estudiosos apontavam que haviam diversos grupos indígenas, com diferentes denominações étnicas, línguas e tradições culturais distintas. Esses povos mantinham relações com povos de outras áreas já que naquela época não havia divisão territorial como vemos hoje. As territorialidades indígenas eram outras e não demarcadas por fronteiras definidas. Na verdade, os povos indígenas ocupavam esta área, se movimentam através dela e não mantinham uma relação de fixidez espacial como ocorre hoje com os aldeamentos indígenas que “aprisionam” as populações indígenas em áreas definidas pelos órgãos do Governo Federal, como a FUNAI.

Até a primeira metade do século XVI, o território que compõe o atual Estado de Alagoas era ocupado, provavelmente, por povos da nação Tupi-Guarani onde se destacam as subfamílias Cariris, Chucurus, Umaris, Xicos, Carapatós e Aconãs. (Vieira, 2010)

Mapa 1- Alagoas: Povos Indígenas no século XVI



**Fonte:** Adaptado do Guia do meio ambiente: litoral de Alagoas. (SALLES, 1995).

As primeiras transformações sócio espaciais promovidas pela invasão portuguesa nas primeiras décadas do século XVI foi na região que conhecemos hoje como Nordeste brasileiro. Logo que os portugueses aportaram por estas terras trataram de adentrar esse novo espaço recém-conquistado em busca de riquezas como ouro, prata, madeira e o braços para o trabalho. A história nos mostra que os portugueses foram recebidos de modos distintos pelo diversos povos indígenas que habitavam este continente recém conquistado. Diversos estudiosos tentam demonstrar que é falsa a ideia de que os povos indígenas reeberam os portugueses com

cordialidade, como se fossem inocentes, enganados pelas reais intenções dos colonizadores. Nesse sentido, há diversos estudos que mostram a lutas de resistência dos povos indígenas contra os invasores, as alianças formadas por diversos povos indígenas contra o opressor e também as alianças que alguns povos indígenas mantiveram com os portugueses contra povos inimigos<sup>7</sup>.

As primeiras iniciativas do governo colonial português foi desterritorializar as populações indígenas, isto é, retirá-las sob a força de armas de suas terras tradicionais e criar as chamadas “Missões Religiosas” locais que reuniam os povos indígenas de etnias, culturas e idiomas diversos para serem “catequizados”, abandonar seus costumes “selvagens” (isto é, adotar os costumes que conquistadores chamavam de “civilizados” e ensinar artes e ofícios, entre outras palavras, capacitar as populações aldeadas nas missões religiosas no trabalho em plantações agrícolas nas fazendas dos colonizadores e na construção de vilas, cidades, estradas, pontes, prédios públicos, igrejas e monumentos. É assim que se inicia a colonização do que hoje conhecemos como território alagoano. Diégues Junior (1980). Conforme explica Diégues Junior, somente na segunda metade do século XVI, quando se iniciam os ataques aos Caetés do litoral alagoano comandado por Jerônimo de Albuquerque (que haviam sacrificado o Bispo D. Fernandes Sardinha), é que começam as explorações desta região<sup>8</sup>.

Oliveira (1998) explica que o processo de colonização da região Nordeste provocou uma profunda “desterritorialização” dos antigos espaços ocupados pelas populações indígenas. Expulsas pelos colonizadores de seus antigos territórios o processo de rearranjo espacial provocou a reestruturação de novos espaços nos moldes coloniais para onde foram levadas as populações indígenas conquistadas. De acordo com o autor era uma forma de manter sob controle dos portugueses um exército de reserva de mão de obra em espaços como as missões religiosas e as “aldeias presídios” (Lindoso, 1983 p. 156) criadas para manter mão de obra indígena necessária para a instalação e expansão da colônia.

---

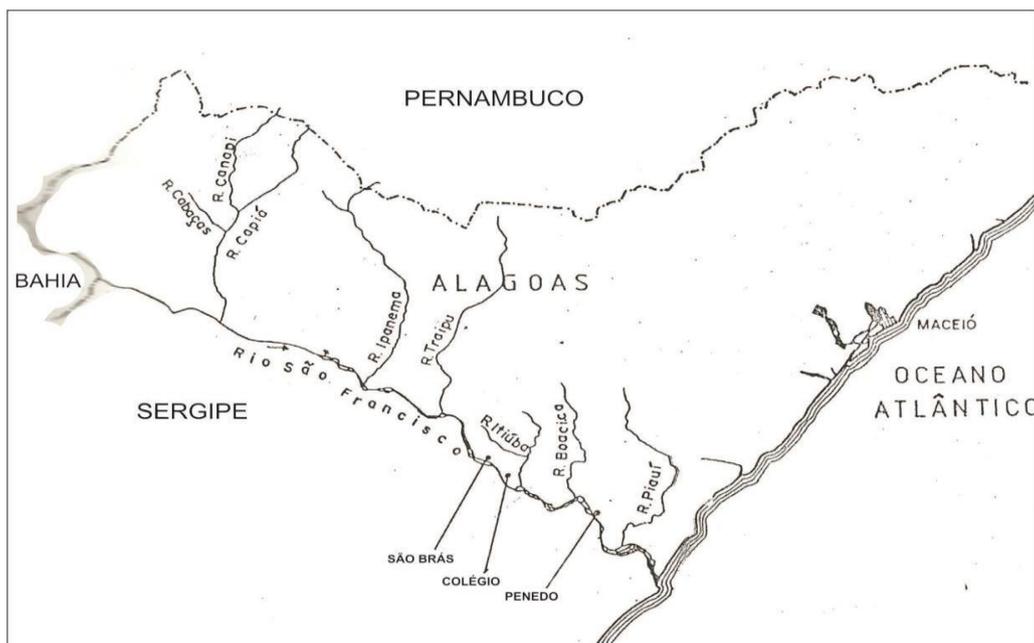
<sup>7</sup> Sobre essa questão sugiro a leitura de: Andrade (2005); Silva, E. (2007); Silva, K. V. (2009); Silva, A. (2007); Lindoso (2005); Almeida, R. (2005).

<sup>8</sup> A história de que o Bispo Sardinha foi “devorado” pelos Caetés é controversa entre os estudiosos. Para alguns, o fato realmente ocorreu, para outros foi uma estória criada e disseminada pelos colonizadores para justificar o genocídio dos Caetés e a tomada de suas terras. Sobre essa questão ver em reportagem publicada em 23/05/2004. Disponível em: <https://d.gazetadealagoas.com.br/cidades/34015/naufrgio-e-morte-de-bispo-geram-polmica> (acesso em 31 de julho de 2023).

Enquanto os grupos Tupi habitavam litoral alagoano, os “tapuias” habitavam o interior. O termo “tapuia” foi utilizado pelos colonizadores portugueses para designar as populações indígenas não pertencentes à família Tupi-Guarani. O termo é genérico o que demonstra o quando os colonizadores não conheciam (e não se interessavam conhecer) a diversidade étnica, cultural e linguística dos povos indígenas locais. Nesse sentido, o termo “tapuia” designava um grande número de etnias indígenas étnica e culturalmente diversas.

Em Alagoas, bem como todo o litoral nordestino os grupos Tupi foram forçadamente deslocados para as áreas de produção agrícola e pecuária nas terras das missões religiosas das congregações jesuítas, franciscanas e capuchinhas. Em Alagoas foram fundadas as primeiras missões religiosas reunindo povos indígenas de diversas etnias. A língua portuguesa se tornou obrigatória, era proibida a expressão em línguas indígenas, os indígenas foram batizados por religiosos, receberam nomes portugueses e ficaram proibidos de praticar seus rituais e cerimônias tradicionais. As margens do rio São Francisco foi um local estratégico para o avanço dos colonizadores: havia terras férteis para a implantação de fazendas, usinas de cana de açúcar e criação animal. Além disso, o rio servia de via de navegação para o interior do estado facilitando a penetração dos conquistadores no Agreste e no Sertão. No mapa abaixo são apresentadas as primeiras missões religiosas implantadas em Alagoas.

Mapa 2- Missões Jesuíticas no Baixo São Francisco nos séculos XVI e XVII



**Fonte:** SILVA, Evaldo Mendes. Laudo pericial Kariri-Xokó, Justiça Federal de Alagoas (2012). Produção gráfica: Luiz Gustavo Borba Pitombeira.

Nestes deslocamentos e confinamentos forçados, os grupos Tupi e Tapuias passaram a viver num mesmo espaço com etnias indígenas diversas formando ao longo dos séculos uma “coletividade organizada, formulando uma identidade própria” (Pacheco, 1998, p. 56). É a partir desse contexto que devemos entender a história indígena em Alagoas e do Nordeste como um todo: as etnias atuais são produto de diversas “misturas” (Oliveira, 1998). Neste processo de “mistura”, argumenta o autor, diferentes etnias indígenas acabaram por se “misturar” com colonizadores portugueses e populações de origem africana escravizadas e alforriadas. É por essa razão que os povos indígenas em Alagoas falam somente o português pois passaram mais de 300 anos em missões religiosas proibidos de falar seus idiomas originais. Do mesmo modo, do ponto de vista fenotípico o indígena alagoano difere dos estereótipos que se atribuem aos indígenas como cabelos lisos, pele morena, olhos levemente puxados uso de penas, cocares, pinturas corporais, que andam nus e usam arco e flecha. Basta uma breve visita ao um aldeamento indígena alagoano que se verá pessoas com aparência física diversas, com diferentes tons de pele que vão do “galego” (que eles próprios dizem) à pele negra. Do mesmo modo, há indígenas que praticam rituais e cerimônias tradicionais sincretizadas com o catolicismo e pessoas que se denominam evangélicas e católicas. Para os estudiosos de antropologia, o que define uma pessoa indígena não é sua aparência física, os objetos que ele usa, como celulares, automóveis, calçados e roupas ocidentais. É sentimento de pertencimento a uma coletividade específica que define a sua identidade. Como disse o antropólogo Eduardo Viveiro de Castro “índio não é uma questão de cocar de pena, urucum e arco e flecha, algo de aparente e evidente nesse sentido estereotipificante, mas sim uma questão de “estado de espírito”. Um modo de ser e não um modo de aparecer”<sup>9</sup>.

De acordo com Diégues Junior (1980), o povoamento do atual Estados de Alagoas teve três focos iniciais de ocupação colonial: no norte do Porto Calvo foi um núcleo central de povoamento. O segundo foi o litoral e se desenvolveu em torno das lagoas que deram origem ao nome do Estado e aos primeiros povoados: Alagoa ou Alagoa do Sul e Alagoa do Norte. Este foco colonizador se prolongou até o Vale do rio Mundaú onde se assentaram os primeiros engenhos de açúcar. O terceiro foco de colonização se desenvolveu a partir do sul tendo Penedo como núcleo povoador principal naquela região. De acordo com o autor, esses três focos de

---

<sup>9</sup>Entrevista concedida à Revista Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/no-brasil-todo-mundo-e-indio-exceto-quem-nao-e> (acesso em 01 de julho de 2023).

colonização eram núcleos principais de exploração econômica da agricultura da cana-de-açúcar localizada no norte e no centro litorâneo e os campos de pecuária no sul.

Toda essa área era habitada por diversos povos indígenas que foram retirados à força de armas pelos colonizadores e empregados como mão de obra em áreas urbanas e rurais. Foi o período das chamadas “correrias”<sup>10</sup> em que as populações indígenas foram desalojadas de seus territórios, obrigados a migrar para missões religiosas e “aldeamentos” e colonizadores. As “correrias” deram origem aos chamados “ajuntamentos” em que populações indígenas e africanas escravizadas alforriadas ou fugidas se reuniam criando seus próprios territórios para escapar da perseguição e do confinamento. O “ajuntamento” mais conhecido da história brasileira é o Quilombo do Palmares, lugar de refúgio de indígenas e negros escravizados (Lara, 2021). É nesse período, logo nos primeiros séculos da colonização portuguesa que ocorre o chamado processo de “mistura” a que se refere Oliveira (1998) no qual povos indígenas de diversas etnias e populações escravizadas mantinham relações de solidariedade e ajuda mútua para sobreviver à exploração dos colonizadores. Nesta convivência de grupos étnicos tão diversos, através de uniões matrimoniais, surgiram novos grupos que são os descendentes dos atuais indígenas em Alagoas.

A Lei de Terras de 1850 e o decreto imperial de extinção dos aldeamentos indígenas em Alagoas foi catastrófico para as populações indígenas locais. A Lei de Terras foi um decreto imperial cujo objetivo era regulamentar a questão fundiária no território brasileiro. Essa lei determinava que a única forma de acesso às terras devolutas, isto é, pertencentes ao estado imperial brasileiro, só poderia ser legalizada através da compra pelo Estado. Estavam fora desta regulamentação as propriedades de terras adquiridas nas antigas sesmarias (doadas pelo Estado à iniciativa particular) desde que a posse destas terras tivesse sido feita de forma “mansa e pacífica” (Carvalho, 1998). Os proprietários, posseiros e sesmeiros que não possuíssem documentos comprovando a sua propriedade teriam um prazo para demarcar e registrar suas terras, caso contrário, elas poderiam ser confiscadas pelo Estado.

A Lei de Terras de acordo com o Decreto nº 1.318, capítulo VI, de 30 de janeiro de 1850, regulamentava que às terras indígenas eram “das Terras Reservadas”<sup>11</sup>. O artigo 72

---

<sup>10</sup> “Correrias” eram chamadas as ações daqueles povos indígenas que resistiam, se rebelavam ou fugiam dos ataques dos colonizadores. Os ataques aos aldeamentos eram ações organizadas que matavam os homens e algumas mulheres. Aquelas que sobreviviam eram vendidas junto com as crianças (Viegas, 2021).

<sup>11</sup> Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, In: J. M. P. de Vasconcelos, Excertos do Livro das Terras: Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Empresa Gráfica da Bahia, Salvador, 1987, p. 67.



No Relatório do Diretor Geral dos Índios em Alagoas José Roiz Leite Pitanga de 21 de julho de 1869 fica claro não haver “hordas selvagens” em Alagoas devido ao “cruzamento de raças”:

O tipo primitivo tende a desaparecer com o cruzamento das raças, e hábitos do nosso povo, com quem se acham constantemente em contacto; sendo de notar que os índios que ainda conservam mais traços do tipo primitivo são os das aldeias do Colégio, Palmeira, Limoeiro e Jacuípe” (*in*: Antunes, 1984, p. 62).

No relatório produzido Diretor Parcial José Rodrigues Leite Pitanga, de 21 de março de 1854, é questionada a autenticidade da identidade étnica indígena em Alagoas. Em relatório escrito quatro anos após a promulgação da Lei de Terras (1850), é dito que na Província de Alagoas não há “índios selvagens”, indicando haver apenas os “mansos”, “aldeados”. Os “mansos” ou “aldeados”, citados no referido relatório seriam aquelas populações indígenas em contato permanente com os colonizadores, cristianizados e falantes de português. Partindo desse princípio, o relatório deixa entrever que as populações indígenas de Alagoas estariam próximas à etapa da “civilização” e que, portanto, poderiam ser incorporadas à sociedade nacional como trabalhadores braçais, sem direito à terras.

Nesta Província não há felizmente tribos errantes, nem selvagens e todos os Índios, ou Indígenas são mansos e vivem aldeados, com exceção de um ou outro que se mistura na sociedade com os demais brasileiros. (Antunes, 1984, p. 40).

Em 1856, no Relatório do diretor parcial Antônio Coelho Albuquerque ressurgiu a mesma ideia de que em Alagoas não há mais indígenas devido ao “cruzamento das raças”:

Na província não há índios a catequizar, e rigorosamente não se encontra em nenhuma aldeia a raça com seu caráter primitivo. O cruzamento da raça tem-se dado em todas as aldeias e o tipo índio tem desaparecido... *in*: Antunes, 1984, p. 40).

A ideia de demarcar as terras indígenas era respalda em estereótipos de que os índios são “vadios” e que “nada cultivam”. Datado de 15 de outubro de 1825, o relatório produzido por Alexandre Gomes da Silva, Diretor Parcial de aldeamentos em Palmeira dos Índios faz o seguinte registro:

Quanto aos produtos naturais, principalmente do Brasil nada cultivam; e, como vadios, que são, só se empregam na caça, e a sombra dela roubam tudo quanto pode haver dos lavradores e criadores de gados, até fogem de mandarem os filhos aprender a ler, escrever, na aula pública de primeiras letras nesta povoação que, apesar das minhas estâncias, um só índio que se acha matriculado. (Antunes, 1984, p. 40).

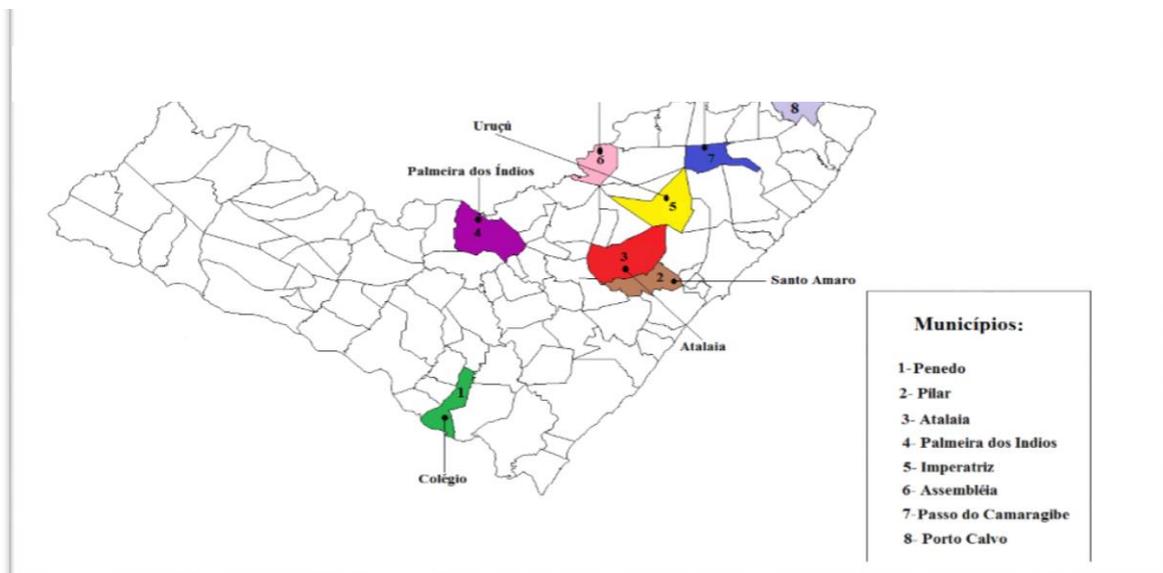
A ideia de que existiria um “caráter natural” das populações indígenas com inclinações para o roubo, a preguiça e a vadiagem são também argumentos ideológicos para

justificar a retirada de suas terras e sua integração à sociedade brasileira como trabalhadores. No mesmo relatório citado acima, o diretor Alexandre Gomes da Silva, comenta:

Os Índios são naturalmente preguiçosos e vadios e não têm outro modo de vida, que a caça e o roubo; mui raros são os que plantam, desta ordem só se conhecem Simão de tal e José Correia e Carlos de tal, todos os mais vivem precariamente da caça e do roubo como levo dito. Entre estes acham-se alguns que se alugam aos agricultores no tempo da derruba dos roçados e colheita. Daqui vem não terem casa e nem roça e nem outra qualquer propriedade. Com preguiça de fazerem telha moram em umas (casas) como tendas de palha de ouricuri, pouco susceptível de duração, de maneira que no fim de seis meses já precisam de nova palha para as tendas; e, como não o façam com esta prontidão, acontece viverem ordinariamente sujeitos ao rigor dos tempos.” (Relatório de Alexandre Gomes da Silva, diretor de Palmeira dos Índios, 15 de outubro de 1825, *in*: Antunes, 1984, p. 40)

De acordo com Cavalcanti (2005) a decretação da Lei de Terras representava os interesses das elites do Estado em se apossar de terras indígenas. A “negação” das identidades étnicas indígenas e seu reconhecimento como “extinta”, “misturadas” ou “miscigenadas” era (e ainda é) uma das estratégias de apropriação de suas terras.

Mapa 4- Aldeamentos indígenas em alagoas na década de 1862



**Fonte:** ALMEIDA, Luiz Sávio (1999). Os Índios nas *fallas* e Relatórios Provinciais das Alagoas, EDUFAL, 1999.

Silva Junior (2011, p. 3), no artigo “Terra e trabalho: indígenas na Província das Alagoas”, observa que logo após a promulgação da Lei de Terras o Governo Imperial redigiu uma circular aos presidentes das províncias exigindo “com brevidade” dados demográficos sobre as populações indígenas de cada província, a extensão e valor das terras dos aldeamentos. Essas informações foram fornecidas por meio de relatórios e ofícios produzidos pelos Diretores

Parciais. Silva Junior argumenta que de posse destas informações os Diretores Parciais contratavam agrimensores para produzir estudos que poderiam garantir a permanência dos indígenas nos aldeamentos ou a sua expulsão. Terras de aldeamentos consideradas produtivas, férteis, com potencial de produção tinham sua população desalojada para dar lugar à propriedades rurais. No caso da região Nordeste, explica o autor, as terras indígenas avaliadas “sem hordas selvagens”, portanto, sem direito legal à posse, foram consideradas devolutas e transferidas através de título de compra a posseiros e fazendeiros. No caso específico de Alagoas, o autor argumenta que a “Lei de Terras” foi desastrosa para as populações indígenas que já tinham naquela época poucas terras, muitas delas parcialmente invadidas por posseiros e fazendeiros que viviam em tensão permanente com os moradores indígenas. Amaro Hélio Leite da Silva (2007) refere-se aos efeitos da Lei de Terras em Alagoas como um fenômeno de desagregação de diversos grupos étnicos indígenas, de migração de muitas famílias para cidades e para áreas rurais como trabalhadores em propriedades agropecuárias. Em alguns casos, em suas próprias terras, agora de propriedade de fazendeiros e posseiros.

É da razão do sistema capitalista desapropriar todo meio de produção. Ao ser desapropriado da terra, o índio perde o ponto central de sustentação material. Para sobreviver nesse contexto, o índio teve que se acoplar ao interesse do capital, transformando-se em reserva de mão-de-obra. Esta é a forma, preferencialmente, a partir da qual dar-se a continuidade da sociedade indígena dentro do capital; ou seja, como trabalhador livre e despossuído da terra. (Silva, 2007, p. 13)

Em 1872, o Presidente da Província de Alagoas decretou a extinção dos oito últimos aldeamentos indígenas que ainda resistiam, embora já estivessem quase todos tomados por posseiros (Antunes, 1984, p. 6). Ainda assim, alguns aldeamentos resistiram transformando-se em áreas de cultivos de “meeiros” que utilizavam as terras e a mão de obra indígenas nestas terras e em troca permitia que eles pudessem permanecer vivendo ali. Na verdade, o interesse do proprietário era ter mão de obra para trabalho agrícola à sua disposição.

Como veremos no capítulo a seguir a “previsão” do passado em relação à extinção dos povos indígenas não se concretizou. Do ponto de vista demográfico, a população indígena atual em Alagoas é comparativamente maior e etnicamente mais diversa do que os dados apresentados nos relatórios e ofícios do século XIX. De acordo com o balanço parcial do censo demográfico do IBGE (2022), o número de pessoas que se autodeclaram indígenas no Estado está estimada em 23,4 mil, um aumento de 44,1% em relação ao último censo (2010) que apontava 16,2 mil. A seguir vemos com detalhes este contingente população em indicadores demográficos e socioeconômicos.

### CAPITULO 3- INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS DE DEMOGRÁFICOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS EM ALAGOAS

O Estado de Alagoas possui atualmente doze etnias indígenas distribuídas em todas as regiões. Abaixo apresento um quando geral destas populações. Como foi dito acima os dados demográficos sobre as populações indígenas, deste o período colonial tem sido negligenciado pelas agências nacionais. Hoje, não é diferente. Os dados do IBGE apresentavam apenas o número de populações indígenas aldeadas, desconsiderando aquelas pessoas ou famílias que vivem em áreas urbanas e rurais. Só a partir de 2010 é que se iniciou a contagem da população indígena denominada “desaldeada”, isto é, que vive fora dos aldeamentos. Ainda assim, as próprias lideranças indígenas contestam estes números argumentando que as populações indígenas de seus aldeamentos e aquelas que vivem na cidade e no campo são muito maiores do que as divulgadas pelo IBGE. Muitas lideranças dizem que nem se quer foram visitados por recenseadores. Sendo assim, os números apresentados abaixo são número divulgados pelo IBGE (2023) e pela SESAI (Secretaria de Saúde Indígena (Governo Federal) e não são aceitos pelas lideranças indígenas.

Quadro 1- Populações indígenas em Alagoas

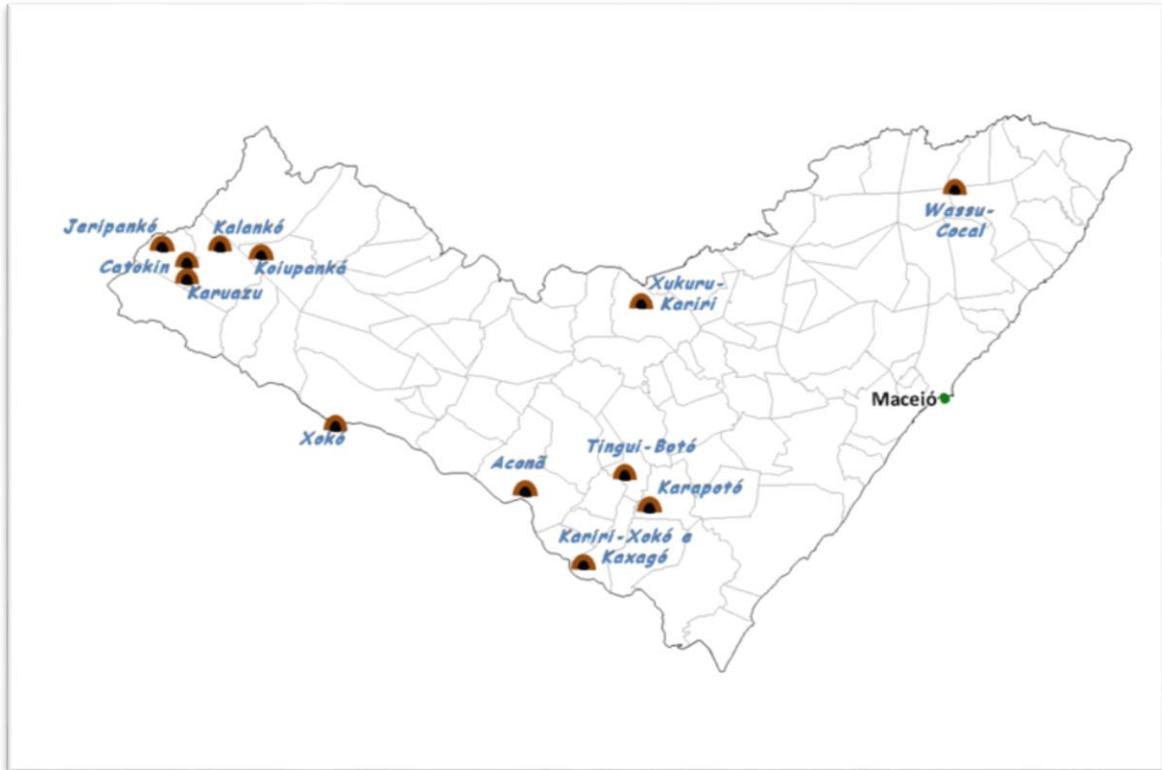
| Etnia                  | Localização         | Município vizinho     | População |
|------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| Wassu-Cocal            | Zona da Mata        | Joaquim Gomes         | 2.190     |
| Xucuru-Kariri          | Agreste             | Palmeira dos índios   | 4.375     |
| Kariri-Xocó            | Baixo São Francisco | Porto Real do Colégio | 2.518     |
| Tingui-Botó            | Agreste             | Feira Grande          | 334       |
| Karapotó               | Agreste             | São Sebastião         | 392       |
| Kalancó                | Alto Sertão         | Água Branca           | 310       |
| Akonã                  | Agreste             | Pariconha             | 69        |
| Jeripankó              | Alto Sertão         | Pariconha             | 1.502     |
| Karuazu                | Alto Sertão         | Pariconha             | 1.749     |
| Katokinn <sup>12</sup> | Alto Sertão         | Pariconha             | –         |
| Kuiupanká              | Alto Sertão         | Inhapi                | 564       |

<sup>12</sup> Os Katokinn não possuem Terra Indígena, vivem na periferia de Pariconha. Não há dados demográficos desta etnia.

|                                    |             |                 |     |
|------------------------------------|-------------|-----------------|-----|
| Pankararu de Delmiro <sup>13</sup> | Alto Sertão | Delmiro Gouveia | 400 |
|------------------------------------|-------------|-----------------|-----|

Fonte: Dados parciais do IBGE (2023) e da SESAI (Secretaria de Saúde Indígena/2017)

Mapa 5-Localização dos aldeamentos indígenas atuais (2023)



Fonte: Governo do Estado de Alagoas/ Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio/ Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Núcleo de Estudos e Projetos (2017)

### 3.1 Indicadores demográficos

A questão da demarcação das terras continua sendo um problema a ser resolvido em Alagoas. Apenas uma pequena parte das terras indígenas no Estado foi demarcada ou está em processo de demarcação. Aquelas que estão demarcadas são insuficientes para abrigar toda população, sofrem ameaças de invasão por parte de posseiros e fazendeiros e, em muitos casos, entram na justiça pedindo a revogação da demarcação colocando insegurança jurídica na população. Como são poucas as terras demarcadas e, por isso, os conflitos, tensões e assassinatos de lideranças indígenas são frequentes, a população com receio e sob ameaças migram para as áreas urbanas. Como foi dito na Introdução, os dados parciais do IBGE (2023), a população indígena em Alagoas corresponde a 0,82% da população total do estado. A Maior

<sup>13</sup> Os Pankararu de Delmiro são constituídos por grupos familiares que migraram da Terra Indígena Pankararu (Pernambuco) em 2014 e se instalaram bairro Pedra Velha em Delmiro Gouveia. Não possuem Terra Indígena ou reconhecimento étnico.

parte desta população vive fora de terras delimitadas: 6.672 vivem em terras demarcadas e 19.053 vivem fora de terras indígenas IBGE (2023), totalizando 25.725 pessoas.

Imagem 1- Dança do Toré Xukuru-Kariri



**Fonte:** Cássio Júnio Ferreira da Silva (Fevereiro, 2016).

Disponível em: <https://luizsaviodealmeida.blogspot.com/2016/03/banco-de-imagem-cassio-junior-ferreira.html> (acesso em 01 de agosto de 2023)

Imagem 2- Povo Jeripankó (Sertão) com vestimentas cerimoniais dos Praiás no ritual do Flechamento do Umbu



**Fonte:** Yuri Rodrigues (2019).

Imagem 3- Dança do Toré Wassu-Cocal



**Fonte:** Sávio Almeida (2018) Disponível em <http://luizsaviodealmeida.blogspot.com/2018/05/indios-do-nordeste-os-wassu-cocal-em.html> (acesso em 31 de julho de 2023)

Imagem 4- Povo Tingui Botó – Dança ritual dos Praiás



**Fonte:** <https://m.facebook.com/GPHIAL/videos/tingui-bot%C3%B3-batalha-resist%C3%A2ncia/3200316193383651/> (Acesso em 02 de julho de 2023)

Imagem 5- Escola indígena Koiupanká (Sertão) – construída pelos moradores



**Fonte:** Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/interior/2018/07/27/28648-mpf-vistoria-escola-improvisada-por-indigenas-koiupanka> (acesso em 21 de julho de 2023)

Imagem 6- Vista do aldeamento Kariri-Xokó



Fonte: Nhenety (2022)

O quadro abaixo apresenta os indicadores dos municípios alagoanos que registram os maiores índices de população indígena urbana. Como se pode ver abaixo a cidade de Pariconha, no Sertão de Alagoas, é o município com a maior população indígena do estado, são 5.934 pessoas auto identificadas. O número representa 56,12% da população da cidade.

Quadro 2- População indígena urbana por município em Alagoas

| <b>Cidade</b>         | <b>Valor absoluto</b> | <b>Valor em percentual da população da cidade.</b> |
|-----------------------|-----------------------|--|
| Maceió                | 2.006                 | 0,21%  |
| Joaquim Gomes         | 23                    | 1,6 %  |
| Pariconha             | 5.934                 | 56,12%   |
| Porto Real do Colégio | 194                   | 10,7 %   |
| Palmeira dos Índios   | 588                   | 35,0 %   |

Fonte: IBGE (2022 e 2023)

### 3.2 Indicadores fundiários, ambientais e de saúde

De acordo com as próprias lideranças indígenas, a questão da demarcação das terras é o principal problema enfrentado por estas comunidades em Alagoas. Como vimos, é uma questão antiga, que começa logo que os portugueses invadem e tomam posse dessa área e inicia o processo de colonização. Após a independência do Brasil em 1822, consolidou-se uma elite agrária em Alagoas que, com a descolonização, passou a governar e manter o mesmo sistema colonial de expropriação e usurpação das terras indígenas. Essa elite política e agrária se enriqueceu expandindo suas atividades agropecuária, principalmente usinas de cana de açúcar na Zona da Mata e no Agreste e a criação de bovinos, ovinos e caprinos no Sertão. As oligarquias políticas, representadas pela figura dos “coronéis” tinham como principal força de poder político o domínio de terras, dificultando o acesso às populações pobres, incluindo os povos indígenas (Barros, 2019).

Boa parte das terras não estão demarcadas, isto, juridicamente não estão sob a posse legal dos moradores indígenas. Situações como estas têm gerado diversos conflitos entre indígenas, posseiros grileiros e proprietários rurais. Em 1984 o cacique Wassu-Cocal Hibes Menino foi morto com quatro facadas na aldeia de Cocal (Joaquim Gomes), a demarcação da área ocorreu em 1991<sup>14</sup>. O motivo do crime foi o conflito de terras com usineiros e posseiros.

A área foi demarcada em 2.758 hectares e atualmente os Wassu-Cocal reivindicam a ampliação para “quatro léguas em quadro”, aproximadamente 57 mil hectares, às margens do

<sup>14</sup> Uma breve biografia do cacique Hibes Menino, sua luta pela demarcação das terras do seu povo e seu assassinato podem ser lido em: <https://osbrasisesuasmemorias.com.br/biografia-hibes-menino-de-freitas/> (acesso em 21 de julho de 2023).

rio Camaragibe. Esta reivindicação tem por base o fato de estas terras foram concedidas aos Wassu-Cocal pelo Governo Imperial em 1865 como recompensa pela participação deles como solda em guerras e conflitos regionais e na Guerra do Paraguai (1864-1870) (E. Silva, 2007).

A participação das mulheres nos movimentos de reivindicação territorial em Alagoas tem um importante papel. Maninha Xucuru (1966-2006) foi uma liderança fundamental na luta pela demarcação das terras dos Xukuru-Kariri (Palmeira dos Índios). Suas terras foram invadidas por criadores de gado e atualmente estão ocupadas por fazendeiros, posseiros e até mesmo pela sede do município de Palmeira do Índios (Vieira, 2015). Foram demarcados apenas 394,1 ha dos 36 mil hectares que reivindicam como território tradicional. A população é numerosa e a terra demarcada não é suficiente para alimentar toda a população. Por essa razão, os próprios indígenas se empregam como trabalhadores rurais nas terras que foram invadidas por fazendeiros conseguindo uma renda extra que garanta o sustento de suas famílias. Outras famílias migram para áreas urbanas em busca de melhores condições de vida em Maceió, cidades do interior de Alagoas e São Paulo. São também recrutados pelos “gatos”, como são chamados os capatazes de fazendeiros que contratam temporariamente mão de obra em períodos de plantio ou colheita. Muitos indígenas, principalmente homens jovens, passam meses trabalhando em fazendas em Alagoas, Mato Grosso, Minas Gerais, interior de São Paulo, Goiás em condições análogas à escravidão (Krepesky; Miraglia, 2023). Apesar de lutarem pela ampliação da demarcação a justiça é morosa e os fazendeiros possuem em sua defesa escritórios de advogados em Alagoas e em São Paulo. Ainda assim, os Xukuru-Cariri mantém a luta promovendo “retomadas”, como ocorreu com a Fazenda Canto em 2016, área reconhecida como território tradicional e que se encontra fora da terra demarcada.

Maria das Graças Soares de Araújo, conhecida como Nina Katokinn foi outra importante liderança feminina da luta pela demarcação das terras do seu povo, os Katokinn, do Sertão alagoano. Nina nasceu em 31 de janeiro de 1961, foi cacica e no campo de atuação político na luta pela demarcação de terras foi a principal liderança do seu povo Katokinn. Sua atuação política se dava dentro e fora do aldeamento, mantendo negociações frequentes com órgão governamentais, reivindicando direitos de seu povo à terra, saúde, educação e infraestrutura nas residências, escolas, posto de saúde, água e energia elétrica. No dia 04 de março de 2022 Nina Katokinn veio a falecer de câncer aos 71 anos de idade<sup>15</sup>.

O caso do povo Kariri-Xokó é um exemplo do descaso com que as autoridades judiciais tratam a questão fundiária em Alagoas. O povo indígena Kariri-Xocó vive na Terra Indígena

---

<sup>15</sup> Sobre a atuação política de Maninha Xucuru e Nina Katokinn, sugiro a leitura de SILVA, A. (2022)

demarcada em 1991 com 699 hectares próxima ao município de Porto Real do Colégio, no estado de Alagoas, à margem do rio São Francisco. A área é tão pequena que parte da população vive fora da área demarcada numa rua na periferia da cidade conhecida como “Rua dos Índios”, outras famílias migraram para áreas urbanas ou vivem como trabalhadores rurais nas fazendas de criação de gado que cercam o aldeamento com arame farpado. Os Kariri-Xokó reivindicam as terras da antiga Missão Religiosa dos padres jesuítas de Colégio, criada no século XVIII pelos missionários para catequizar, impor a língua portuguesa e usá-los como mão de obra no cultivo e criação de animais para abastecer os missionários e comercializar os produtos. Para “desocupar” as terras habitadas por indígenas e utilizá-las para agricultura, os colonizadores portugueses criaram a Missão de Colégio e São Braz, à margem do São Francisco. Ali, reuniram povos indígenas de diversas etnias e foi desta “mistura” (Oliveira, 1998) que surgiram os Kariri-Xokó. Em 1759, com a expulsão dos missionários pelo Marques do Pombal, as terras das missões religiosas começaram a ser invadidas por fazendeiros e posseiros. Da antiga “duas léguas em quadra”, aos Kariri-Xokó restauram apenas 699 hectares.

Os Kariri-Xokó pedem a revisão do processo demarcatório anterior, tendo em vista a readequação da demarcação à legislação indigenista atual, e o aumento da extensão da sua terra. No ano 2000, foram divulgados os resultados dos novos estudos de identificação e delimitação promovidos pela Funai. Segundo relatório divulgado na ocasião, a TI Kariri-Xokó deveria ser aumentada para 4.419 hectares. Esta decisão desagradou a diversos fazendeiros da região que se viram ameaçados de desapropriação das terras que ocupavam. Contestações foram apresentadas à FUNAI, exigindo a revisão dos resultados do relatório de identificação e a manutenção dos limites iniciais da Terra Indígena. Derrotados no âmbito administrativo e político, os fazendeiros afetados iniciaram um processo judicial contra a FUNAI, a União e a Comunidade Kariri-Xocó. Este processo ainda tramita na 8ª Vara da Justiça Federal em Arapiraca e tem por objetivo conseguir a anulação da demarcação (Silva, E., 2012).

Imagem 7- “Rua dos Índios” (Kariri-Xokó)

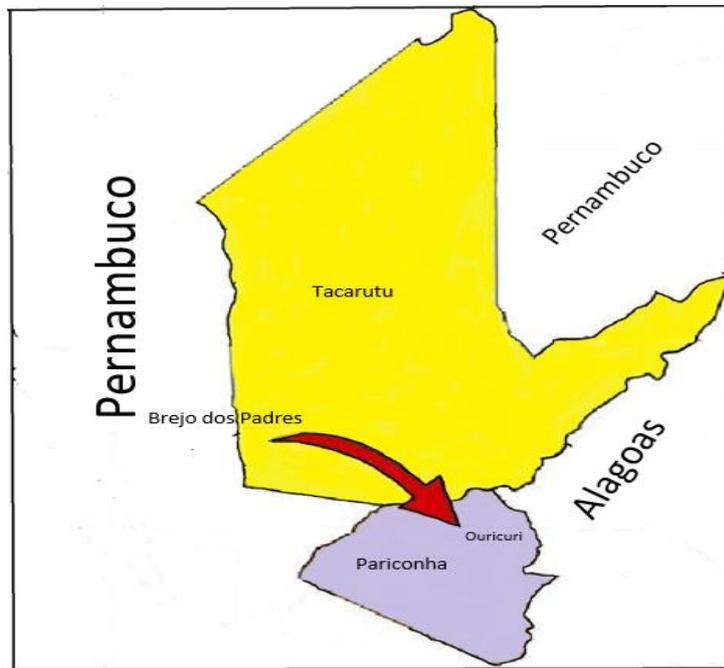


Fonte: SILVA, Evaldo Mendes da. **Laudo Pericial Kariri-Xokó**. Justiça Federal de Alagoas, 2012.

Os povos indígenas do Sertão são originários de grupos Pankararu de Brejo do Padres, Pernambuco, próximo ao município de Tacaratu. Na segunda metade do século XIX famílias e grupos iniciaram movimentos migratórios em direção ao Sertão alagoano. Fugiam das invasões, conflitos e tensões de posseiros, grileiros e fazendeiros que queriam se apossar daquelas terras que, no passado, foi uma Missão Religiosa que abrigava diversos grupos indígenas e não indígenas (como populações negras escravizadas fugidas ou alforriadas e agricultores pobres).

O mapa abaixo mostra a rota migratória do povo indígena Pankararu em direção ao Sertão de Alagoas. É importante destacar essa onda migratória continua ainda hoje através de deslocamentos de pessoas e grupos familiares que se visitam com frequência estabelecendo uma ampla rede de contato entre os diferentes aldeamentos. São visitas para participar de cerimônias rituais, celebrações e festas religiosas, casamentos, batizados, trocas materiais (alimentos produzidos nas roças), jogos de futebol, reuniões de lideranças políticas e religiosas (pajés e caciques), visitas entre parentes e outras formas de reciprocidade.

Mapa 6- Rota principal da diáspora Pankararu direção ao sertão alagoano



Fonte: Elaboração de Claudemir Cândido da Silva (2023).

Os movimentos migratórios deram início com o emprego de mão de obra indígena nas fazendas da região. A partir de então, famílias e grupos foram chegando e formando seus próprios aldeamentos. Assim como ocorreu com os povos indígenas de outras regiões de Alagoas, os povos indígenas que se instalaram no sertão sofreram perseguições e ataques em suas terras – terras essas que não eram ocupadas, mas que despertaram o interesse dos fazendeiros ao ver que os indígenas que ali se instaram conseguiam plantar e criar animais mesmo vivendo em áreas de clima semiárido.

Mapa 7- Povos indígena em Alagoas (em círculo vermelho os povos do Sertão)



**Fonte:** Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)

**Arte:** Claudemir Cândido da Silva (2023)

Os Jeripankó foram os primeiros a reivindicar seu reconhecimento étnico como povo indígena e a demarcação de terras. Povos como os Kalankó, Koiupanká, Karuazu, Katokinn e Pankararu de Delmiro são denominados pelos estudiosos como “Ponta de Rama” por que teriam sua origem no “Tronco” Pankararu (Arruti, 1995).

Desde a chegada dos conquistadores portugueses as doenças entre as populações indígenas têm se agravado e hoje em dia a situação, apesar de alguma melhora na administração da saúde indígena é muito precária.

Vírus e bactérias, especialmente os vírus, funcionaram como verdadeiras armas biológicas na conquista do Novo Mundo. As epidemias foram responsáveis pela altíssima mortalidade que se seguiu ao contato com os europeus, levando vários povos indígenas à extinção. Um dos estudos mais abrangentes sobre estimativas populacionais para o continente americano no período anterior à chegada dos europeus foi feito por Henry F. Dobyns (1966), que ao revisar dados de vários autores concluiu que ao final do século XV entre 90 e 112 milhões de pessoas poderiam estar vivendo nas Américas. O que se seguiu após o contato com os europeus foi uma das maiores catástrofes biológicas da história (Cunha, 1992 p. 13).

Só no Brasil, existiam cerca de cinco milhões de indígenas quando os portugueses aqui chegaram. Com a chegada da primeira leva de colonizadores, logo no primeiro século, a população indígena foi reduzida a quatro milhões, com as doenças e o extermínio<sup>16</sup>.

<sup>16</sup> Informação disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/os-indigenas-e-os-impactos-da-colonizacao-europeia/> (acesso em 02 julho de 2023)

No Brasil, historicamente, os primeiros cuidados de saúde dispensados aos povos indígenas eram de responsabilidade das missões religiosas. Com a criação do Serviço de Proteção ao Índio, em 1910, o atendimento médico aos povos indígenas passou a ser atribuição do estado brasileiro. Esta responsabilização do estado era parte do denominado no “Estatuto do Índio”, um conjunto de leis, ainda em vigor, que concebe a população indígena como tutelada pelo estado, isto é, sem direito a participação dos próprios indígenas nas decisões políticas e sociais que lhes afetam diretamente. O “Estatuto do Índio” assegurou aos mesmos "o regime geral da Previdência Social"; "os meios de proteção à saúde facultados à comunhão nacional" e "especial assistência dos poderes públicos em estabelecimentos a esse fim destinados" (Art. 54 e 55)<sup>17</sup>. O problema principal é que o S.P.I. não tinha uma estrutura bem organizada, abrangente que atendesse todas as populações indígenas do país. A assistência à saúde só era atendida em situações de surtos epidêmicos, principalmente quando populações indígenas isoladas entravam em contato com populações nacionais (garimpeiros, madeireiros, missionários, agropecuaristas, etc.). Nesse período, através do Serviço de Unidades Sanitárias Aerotransportadas, ligado ao Ministério da Saúde teve início tentativas de controlar a tuberculose, sarampo, gripe, varíola entre outras doenças transmitidas aos indígenas pelo contato (COSTA, 1986).

Com a criação da FUNAI em 1967, houve algumas alterações no sistema de assistência à saúde indígena no país com a expansão (ainda precária) da Unidades Sanitárias. Com o fim da Ditadura Militar (1964-1985) e a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, os povos indígenas conquistaram pela primeira vez em nossa história garantias constitucionais de direito à saúde igual aos demais cidadãos brasileiros. O art. 196 da Constituição garante a todos o acesso à saúde, independentemente de sua origem étnica ou quaisquer outras formas discriminatórias:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988). Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (Constituição Brasileira, 1988).

---

<sup>17</sup> Para ter acesso ao Estatuto do Índio, veja: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm) (acesso em 02 agosto de 2023).

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) produziu o “Mapa de Conflitos: injustiça ambiental e saúde no Brasil” (2015). O quadro da abaixo apresenta apenas os dados referentes ao Estado de Alagoas e não inclui todos os doze povos indígenas do Estado. De qualquer modo, nos apresenta uma amostra da situação social que os povos indígenas vivem atualmente em Alagoas.

O quadro abaixo apresenta a situação fundiária das terras indígenas em Alagoas. Como se pode ver, apesar de algumas demarcações, todas as terras apresentam problemas, seja por que não foram demarcadas, seja por que as populações reivindicam a ampliação das demarcações alegando que a terra não é suficiente para manter a população alimentada.

Quadro 3- Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Alagoas)

| Nome  | UF | Município        | Populações      | Atividades Geradoras do Conflito   | Danos à Saúde   | Impactos Socioambientais  | Link  |
|---|----|------------------|-----------------|--|---|---|---|
| Gomes, evidencia descaso e violência  |    |                  |                 |  |   | demarcação de território tradicional, Invasão / dano a área protegida ou unidade de conservação, Poluição atmosférica, Poluição de recurso hídrico, Poluição do solo        |   |
| AL - Povo indígena Kalankó tem língua própria, mas ainda luta por ter sua identidade reconhecida, sua terra delimitada e sua comunidade assistida dignamente com saúde e educação | AL | Mata Grande (AL) | Povos indígenas | Atuação de entidades governamentais, Monoculturas, Pecuária, Políticas públicas e legislação ambiental | Falta de atendimento médico, Insegurança alimentar, Piora na qualidade de vida  | Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Falta / irregularidade na demarcação de território tradicional   | <a href="https://mapadeconflitos.ensconflito/al-povo-indigena-kalanko-tem-lingua-prpria-ainda-luta-por-ter-sua-identidade-reconhecida-sua-terra-delimitada-e-sua-comunidade-assistida-dignamente-com-saude-e-educacao/">https://mapadeconflitos.ensconflito/al-povo-indigena-kalanko-tem-lingua-prpria-ainda-luta-por-ter-sua-identidade-reconhecida-sua-terra-delimitada-e-sua-comunidade-assistida-dignamente-com-saude-e-educacao/</a> |
| AL - Povo Kariri-Xokó aguarda decisão da Justiça Federal sobre ampliação da sua Terra Indígena  | AL | São Brás (AL)    | Povos indígenas | Monoculturas   | Piora na qualidade de vida, Violência - ameaça  | Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Falta / irregularidade na demarcação de território tradicional   | <a href="https://mapadeconflitos.ensconflito/al-povo-kariri-aguarda-decisao-da-justica-federal-sobre-ampliacao-da-terra-indigena/">https://mapadeconflitos.ensconflito/al-povo-kariri-aguarda-decisao-da-justica-federal-sobre-ampliacao-da-terra-indigena/</a>   |
| AL - Povos indígenas de Alagoas lutam por direitos, identidade, tradição e sobrevivência  | AL | Água Branca (AL) | Povos indígenas | Atuação de entidades governamentais, Monoculturas, Políticas públicas e legislação ambiental           | Desnutrição, Doenças não transmissíveis ou crônicas, Doenças transmissíveis, Falta de atendimento médico, Insegurança alimentar, Piora na qualidade de vida, Violência - ameaça | Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Desmatamento e/ou queimada, Erosão do solo, Falta / irregularidade na demarcação de território tradicional | <a href="https://mapadeconflitos.ensconflito/al-povos-indigenas-alagoas-lutam-por-direitos-identidade-tradicao-e-sobrevivencia/">https://mapadeconflitos.ensconflito/al-povos-indigenas-alagoas-lutam-por-direitos-identidade-tradicao-e-sobrevivencia/</a>   |

| Nome   | UF | Município                | Populações  | Atividades Geradoras do Conflito  | Danos à Saúde   | Impactos Socioambientais  | Link  |
|--|----|--------------------------|---|---|---|---|---|
| AL - Ameaças de morte, associadas ao coronelismo midiático e político são enfrentados pelos Xukuri-Kariri em Palmeira dos Índios. Território Indígena foi finalmente demarcado pela Funai, mas aguarda sanção presidencial | AL | Palmeira dos Índios (AL) | Povos indígenas   | Atuação de entidades governamentais, Monoculturas, Pecuária   | Doenças não transmissíveis ou crônicas, Doenças transmissíveis, Falta de atendimento médico, Piora na qualidade de vida, Violência - ameaça | Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Falta / irregularidade na demarcação de território tradicional | <a href="https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-ameacas-associadas-ao-coronelismo-midiatico-e-politico-sao-enfrentados-pelos-xukuri-kariri-em-palmeira-dos-indios-territorio-indigena-foi-finalmente-demarcado-pela-funai-mas-aguarda-sancao-presidencial/">https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-ameacas-associadas-ao-coronelismo-midiatico-e-politico-sao-enfrentados-pelos-xukuri-kariri-em-palmeira-dos-indios-territorio-indigena-foi-finalmente-demarcado-pela-funai-mas-aguarda-sancao-presidencial/</a> |
| AL - Demagogia e realidade na transposição e no uso intensivo dos recursos naturais no Baixo São Francisco   | AL | Traipu (AL)              | Agricultores familiares, Pescadores artesanais, Povos indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos | Atividades pesqueiras, aquicultura, maricultura e Atuação de entidades governamentais, Barragens e hidrelétricas, Monoculturas, Políticas públicas e legislação ambiental | Insegurança alimentar, Piora na qualidade de vida   | Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Assoreamento de recurso hídrico, Poluição de recurso hídrico   | <a href="https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-demagogia-realidade-na-transposicao-e-no-uso-intensivo-dos-recursos-naturais-no-baixo-sao-francisco/">https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-demagogia-realidade-na-transposicao-e-no-uso-intensivo-dos-recursos-naturais-no-baixo-sao-francisco/</a>   |
| AL - Em Alagoas, Tingui-Botó reivindicam há mais de uma década a revisão dos limites de suas terras e a ampliação do território disponível   | AL | Feira Grande (AL)        | Povos indígenas   | Atuação de entidades governamentais, Monoculturas   | Insegurança alimentar, Piora na qualidade de vida, Violência - ameaça   | Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Falta / irregularidade na demarcação de território tradicional | <a href="https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-em-alagoas-tingui-bototo-reivindicam-ha-mais-de-uma-decada-a-revisao-dos-limites-de-suas-terras-e-a-ampliacao-do-territorio-disponivel/">https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-em-alagoas-tingui-bototo-reivindicam-ha-mais-de-uma-decada-a-revisao-dos-limites-de-suas-terras-e-a-ampliacao-do-territorio-disponivel/</a>   |
| AL - Moroso processo de demarcação e homologação das terras indígenas Wassu-Cocal, em Joaquim  | AL | Joaquim Gomes (AL)       | Povos indígenas   | Atuação de entidades governamentais, Monoculturas, Políticas públicas e legislação ambiental  | Insegurança alimentar, Piora na qualidade de vida, Violência - ameaça   | Alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território, Desmatamento e/ou queimada, Falta / irregularidade na          | <a href="https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-moroso-processo-de-demarcacao-e-homologacao-das-terras-indigenas-wassu-cocal-em-joaquim-gomes/">https://mapadeconflitos.ens.gov.br/conflito/al-moroso-processo-de-demarcacao-e-homologacao-das-terras-indigenas-wassu-cocal-em-joaquim-gomes/</a>   |

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz (2015).

Quadro 4- Situação das terras indígenas de Alagoas

| Situação das terras indígenas de Alagoas |   |  |  |      |
|--|---|--|--|------|
| Povos Indígenas de Alagoas               | Terras indígenas retomadas, reconhecidas, demarcadas e regularizadas  |  |  |      |
|  | 2014  | 2015   | 2016   | 2017 |
| Xucuru-Kariri                            | Processo de demarcação concluído, paralisação do levantamento fundiário                                       | Conclusão dos 18 laudos de levantamento fundiário  | Retomada da Fazenda Jarro em Palmeira dos Índios     |      |
| Wassu-Cocal                              | Em processo de ampliação  | Processo de ampliação indeferido, usando como argumento o Marco temporal. Indeferido pelo STJ em julho | Processo paralisado                                  |      |
| Jeripancó                                | Em processo de revisão do território  | Atividades paralisadas   | Nenhuma ação   |      |
| Kalancó                                  | Conclusão do GT de identificação do território  | Atividades paralisadas   | Nenhuma ação   |      |
| KoiupanKá                                | Nenhum procedimento de reconhecimento do territorial. Aguarda criação de GT para identificação do território. |  |  |      |
| Karuazu                                  | Nenhum procedimento de reconhecimento do territorial. Aguarda criação de GT para identificação do território. |  |  |      |
| Katokim                                  | Nenhum procedimento de reconhecimento do territorial. Aguarda criação de GT para identificação do território. |  |  |      |
| Pankararu de Delmiro Gouveia             | Nenhum procedimento de reconhecimento do territorial.   |  | Povo desaldeado, pleiteando a compra de uma reserva. |      |
| Kariri-Xocó                              | Declarada Portaria 1271/2014  | Retomada de terra e processo de reintegração de posse pelo TRF.  | Reintegração de posse 2016.                          |      |
| Aconaã                                   | Reservada desde 2003.   |  |  |      |
| Karapotó                                 | Reservada desde 2003.   |  |  |      |
| Tingui-Botó                              | Reservada desde 2003.   |  |  |      |

Obs. \* Informação não consta no quadro original  
 \*\* Existem os povos que habitam em áreas reivindicadas como tradicionalmente ocupadas que não são oficialmente reconhecidas - alguns em parte e outros em sua totalidade  
 Fonte: Informações do Cimi (2017)

Fonte: Freire; Melo (2020)

Em 1999 foi criada a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), regulamentada de forma a adotar medidas que dispusessem condições de assistência à saúde dos indígenas no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde). Um dos trechos dessa regulamentação, diz:

“garantir aos povos indígenas o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e

política de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos à saúde de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de sua medicina e o direito desses povos à sua cultura”<sup>18</sup>.

Após a implementação da política de saúde do PNASPI, estudos revelaram problemas operacionais na execução da assistência prestada a estes povos. Os principais problemas se relacionavam à operacionalização dos serviços, como o despreparo das equipes médicas para atender essa população em suas particularidades étnicas, culturais e religiosas, além da alta rotatividade dos profissionais que atuavam no serviço de saúde indígena não permitindo um acompanhamento eficientes da saúde destas populações (FRONTELMO, 2016). O PNASPI previa a criação da Comissão Inter setorial de Saúde Indígena (CISI/CNS) e os Distritos Sanitários Especiais Indígenas seriam financiados pelo orçamento da FUNASA e do Ministério da Saúde.

A intenção, uma reivindicação dos movimentos indígenas era que as populações indígenas tivessem um acesso e uma gestão da saúde respeitando suas especificidades étnicas e culturais.

A PNASPI trouxe como proposta o Sistema de Informações de Atenção à Saúde Indígena (SIASI), o qual contemplaria o acompanhamento das informações referente a saúde dos indígenas, tais como nascimento, óbitos, morbidades, imunização, produção de serviços, recursos humanos e infraestrutura. O SIASI também representa um serviço de análise e avaliação dos fatores condicionantes e determinantes de saúde, pois, muitos dados não eram registrados, tornando precário e insuficiente o estudo e compreensão da saúde indígena (SOUSA et al., 2007).

Frente a necessidade de organizar os serviços de atuação da FUNASA, foram criados os DSEI (Distritos Sanitários Especiais Indígenas) e o SIASI - Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena. Os DSEI têm por objetivo organizar os serviços relacionados às questões sanitárias e à prestação da assistência em saúde, utilizam o SIASI como um “banco de dados”, uma forma de registrar dados confiáveis que contribuíam na articulações e aperfeiçoamento de políticas públicas de saúde indígena e de controle de acesso dos indígenas aos serviços de saúde. Atualmente existem 34 DSEI no Brasil, as distribuições destes distritos são definidas por critérios geográficos de a distribuição das comunidades indígenas em todo

---

<sup>18</sup> Ver a regulamentação completa em:

<https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/37488.html>  
(acesso em 01 de agosto de 2023)

território nacional e demográficos priorizando as comunidades indígenas mais numerosas em população. Este método é essencial, pois visa atender as comunidades de acordo com a sua proporção e localização.

Chama a atenção os dados sobre o número de óbitos em crianças e o número de nascidos vivos reportados pelo DSEI de Alagoas/Sergipe. Apresenta uma das maiores taxas de mortalidade infantil indígena e o Estado de Alagoas detém uma das maiores taxas de mortalidade infantil do país (SOUZA, L. G. de., SANTOS, R. V., & COIMBRA Jr., C. E. A., 2010). No artigo intitulado “Anemia em crianças indígenas da etnia Karapotó (Pereira et alii., 2012), as autoras pesquisaram a prevalência de anemia em crianças Karapotó do Sertão alagoano e que concluíram a prevalência de 57,5% enquanto a anemia materna foi de 41,6%. Nos aldeamentos Karapotó de Terra Nova as autoras registram números alarmantes nas crianças pesquisadas: 70,2% da população estava acometida de endoparasitose (parasitas gastrointestinais) e de 70,7% de anemia. No aldeamento de Plaka-ô a prevalência de parasitas gastrointestinais era de 62,9% e de anemia de 32,3%.

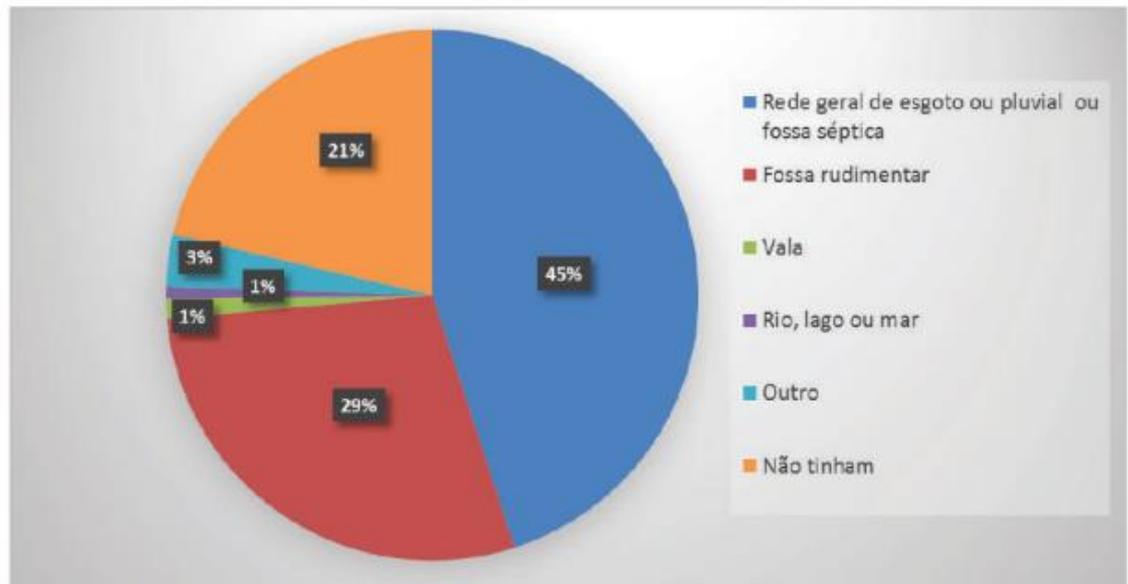
De acordo com a Plataforma Digital “Outras Palavras” três semanas das eleições presidenciais, o governo de Jair Bolsonaro entregou o Orçamento da União para 2023 ao Congresso, com a proposta de cortar em 60% as verbas destinadas ao programa Farmácia Popular. Do mesmo modo, o governo sugeriu o corte de 59% dos investimentos destinados à saúde indígena, que de R\$ 1,64 bilhão passaria a contar com R\$ 664,6 milhões<sup>19</sup>.

Como se pode conferir no gráfico abaixo que 21% dos domicílios nos aldeamentos indígenas em Alagoas não possuem banheiros ou sanitários. Aqueles que possuem banheiros/sanitários, só 45% dos domicílios apresentam um esgotamento sanitário adequado. E 29%, ele é realizado através de fossas escavadas no solo, valas (1%), rios, lagos ou mar (1%), dentre outros.

---

<sup>19</sup> Para ver a reportagem completa acesse: <https://outraspalavras.net/outrasaude/como-se-desmonta-a-saude-indigena/> (acesso em 02 de agosto de 2023).

Gráfico 1- Existência de Banheiro ou Sanitário e Tipo de Esgotamento Sanitário em Domicílios Localizados em Terras Indígenas de Alagoas<sup>20</sup>



Fonte: IBGE (2010).

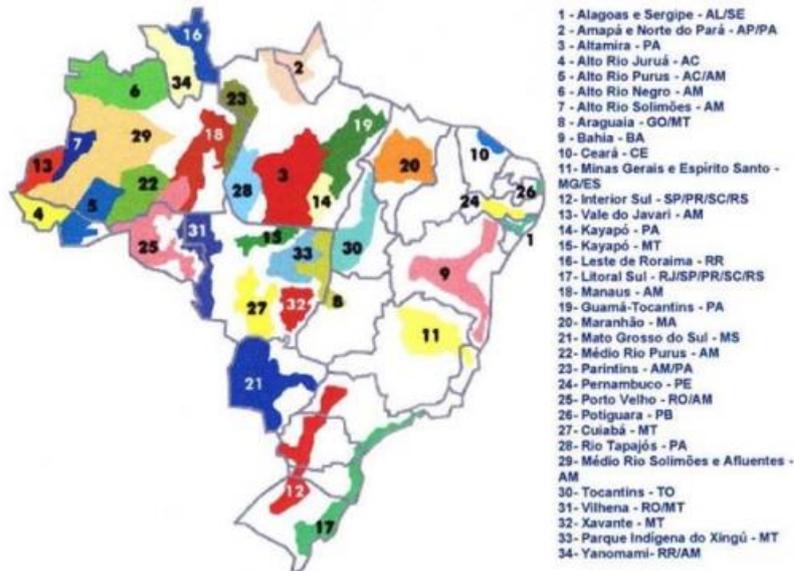
Não há um banco de dados com indicadores sobre a saúde indígena em Alagoas. O que ocorre é que cada Unidade de Saúde tem seus indicadores, mas, não há uma organização destes dados em forma de um relatório geral que pudesse nos oferecer um quadro mais preciso sobre as doenças mais frequentes nas populações indígenas no Estado. De acordo com Carlos Jr., E. A. C. (2014), os principais fatores que afetam a saúde indígena no Brasil é a insegurança alimentar (por falta de terras de demarcações), por falta de saneamento básico nos aldeamentos, como água tratada e esgotamento sanitário, desnutrição crônica com cerca de um quarto (25,7%) das crianças examinadas apresenta déficit de crescimento para idade sendo que, na região Norte, a prevalência de déficit de estatura das crianças chega a 40,8%. Quadro semanais de diarreia (37,2%) e infecção respiratória aguada (47,6%) em crianças. Mais de 60% das notificações de tuberculose têm sido reportadas em crianças.

No que se refere à saúde da mulher indígena, o autor lembra que as mulheres indígenas que experimentam a maternidade ainda muito jovens e apresentam taxas de fecundidade total elevadas, não raro ultrapassando 8 filhos por mulher. Um dos problemas apontados pelo autor é que a realização do pré-natal é irregularidade e não atinge todas as mulheres indígenas e que o (a) recém-nascido (a), não recebe a devida atenção do sistema de saúde indígena, gerando altos índices de mortalidade infantil.

<sup>20</sup> Governo do Estado De Alagoas, 2017.

Abaixo apresento um mapa demonstrando a localização dos DSEI no Brasil. Como se pode ver um único DSEI atende as populações indígenas de Alagoas e Sergipe.

Mapa 8- Localização dos DSEI no Brasil.



Fonte: FUNASA (2005).

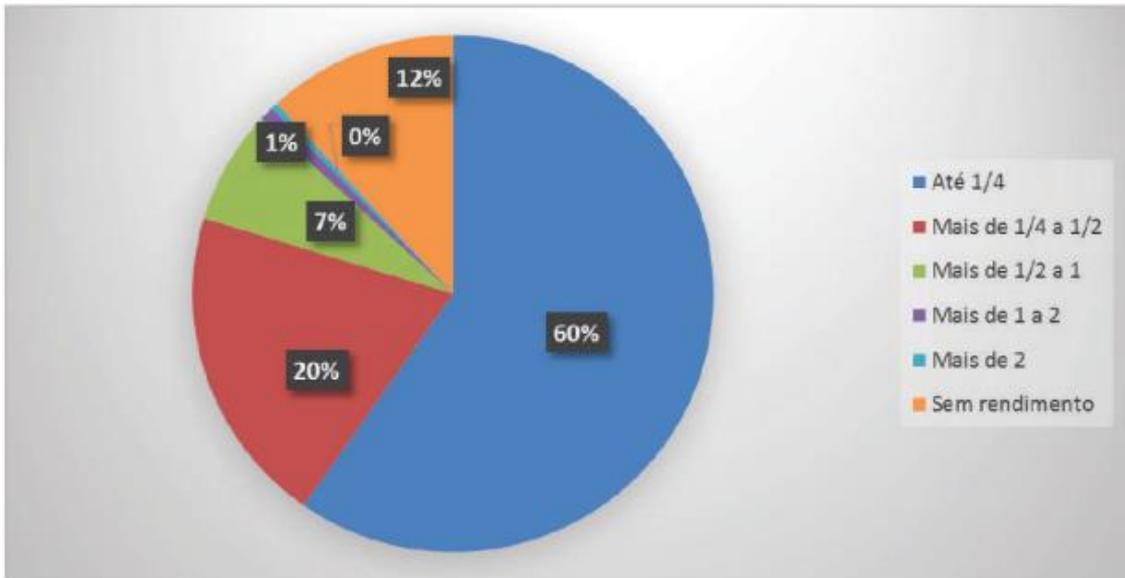
Disponível em:

<http://www.funasa.gov.br/site/wpcontent/uploads/2010/01/BR%20V3%20IPP%20baseada%20no%20MOP%208%20Maio%202010%20REVISION%20JOANA.pdf>

### 3.3. Indicadores de renda

O gráfico 2 demonstra que 12% da população residente nas comunidades indígenas alagoanas não possuem rendimento, ou seja, são considerados extremamente pobres. Esses dados são de 2010 e naquele período o salário mínimo no Brasil correspondia a R\$ 510,00. O gráfico demonstra que 60% da população indígena recenseada vivia, neste ano, com uma renda per capita de até R\$ 127,50, sendo considerados pobres. Como podemos ver é um cenário de grande vulnerabilidade social que coloca em risco a saúde e vida destas populações. Em 2010, mesmo com a cobertura de 2.300 famílias pelo programa bolsa família, 72% das pessoas residentes em terras indígenas estão dentro da linha de pobreza e extrema pobreza. De acordo com Vieira (2015a), grande parte dessa população vive da agricultura de subsistência.

Gráfico 2- Classe de Rendimento Mensal Domiciliar per capita (salário mínimo) de Residentes de Terras Indígenas (Alagoas)<sup>21</sup>



Fonte: IBGE (2010).

Para complementar a renda muitas famílias (incluindo crianças) se empregam em propriedades rurais, buscam emprego nas cidades próximas ou vendem o excedente da produção de suas roças nas feiras dos municípios próximos. Como já foi dito acima, muitos homens, principalmente jovens, são recrutados para trabalhar fora do Estado de Alagoas, em estados como Mato Grosso, interior de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Goiás. São trabalhos temporários, contratados por “gatos” que transportam em ônibus clandestinos grandes contingentes de jovens que podem passar de 3 a 6 meses trabalhando, longe de sua família. Muitos deles trabalham em condições degradantes, análogas à escravidão em lavouras de corte de cana, colheitas de milho, feijão, criação animal em grandes propriedades rurais. (RIGOTTO; BRAGA, 2012).

### 3.4. Indicadores Educacionais

Todos os aldeamentos indígenas em Alagoas possuem pelo menos uma unidade escolar. O problema é a precariedade da infraestrutura das escolas. Algumas escolas funcionam em centros comunitários, salões cobertos de palha e paredes de barro ou em casas cedidas pelos moradores, como é o caso da Escola Indígena Ancelmo Bispo de Souza em Inhapi até embaixo de árvores. Ainda que as escolas sejam construídas pelos governos municipais ou estaduais não manutenção frequente de modo que as janelas possuem vidraças quebradas, fiação exposta, falta de água, falta de muros ao redor da escola, ventiladores quebrados, falta de banheiros ou

<sup>21</sup> Governo do Estado De Alagoas, 2017.

banheiros interditados, falta de carteiras para os alunos, quadros negros esburacados, irregularidade na merenda escolar. Não há material didático específico para as escolas indígenas e os professores indígenas não são concursados. Eles são temporariamente contratados pelas prefeituras ou governo do estado. Embora todos saibamos que é direito constitucional que os materiais didáticos indígenas sejam diferenciados, que seja apropriado à sua cultura e valores. Do mesmo modo, é obrigação dos estados por lei federal que sejam realizados concurso públicos para a contratação de professores indígenas efetivos. No entanto, apesar de toda pressão que as lideranças indígenas fazem a Assembleia Legislativa de Alagoas não regulariza a situação dos professores indígenas. Esse problema gera um déficit na aprendizagem dos alunos por que muitos professores contratados ficam meses sem receber salários e acabam deixando de dar aulas. Também não nenhum treinamento específico aos professores indígenas para que possam se preparar para lecionar nas escolas indígenas. É de fundamental importância que a oferta de uma educação indígena de qualidade oferecida pela União, Estados ou municípios tenha o dever de prover uma educação específica e diferenciada que inclui disciplinas e currículos escolares que abordem a questão indígena e de suas culturas, valores e tradições. É também previsto pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) que os calendários escolares indígenas respeitem as cerimônias religiosas, como os rituais do Ouricuri onde a população fica em reclusão por diversos dias ao longo do ano para praticar seus rituais (Grupioni, 2006).

Nos últimos anos pequenos avanços no direito à educação escolar indígena foram conquistados no Estado. Avanços conquistados graças aos movimentos sociais e suas lideranças indígenas e o apoio de instituições governamentais (como a Universidade Federal de Alagoas e a Universidade Estadual de Alagoas) e não-governamentais como o CIMI (Conselho Indigenista Missionário). Entre 2010-2015 foi criado o “Programa de Licenciatura Intercultural Indígena de Alagoas” (PROLIND/AL), financiado pelo Ministério da Educação. Este programa foi implantado na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e o objetivo era formar professores indígenas para atuarem nas escolas indígenas em Alagoas. O Programa ofereceu cursos de licenciatura em Ciências biológicas; História; Letras (português) e Pedagogia. O Programa formou 87 alunos de sete etnias: Xukucu-Kariri, Tingui-Botó, Karapató, Kariri-Xocó, Koiupanká, Jeripancó e Wassu-Cocal (Governo do Estado de Alagoas, 2017)<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Para uma discussão mais aprofundada sobre a experiência do PROLIND/UNEAL, ver: TENÓRIO, D.A; COSTA, J.J.C. da. (2015)

Na Universidade Federal de Alagoas as Cotas de Ações Afirmativas foram implantadas através da Resolução nº 09/2004 (CEPE, de 10 de maio de 2004), estabelecendo a cota de 20% das vagas dos cursos de graduação da UFAL exclusivamente para a população afrodescendente. Em 2012, no âmbito federal, a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas nas Universidades Públicas), em seu artigo 3º, cria o sistema de reserva de vagas em instituições públicas de ensino superior, destinando-as aos candidatos provenientes de escolas públicas (critério principal comum a todas as demandas), subdivididas de acordo com critérios de renda e etnia através de sub demandas. Nesse novo sistema de reservas de vagas estabelecido pela Lei 12711/12, foram criadas cotas específicas para os candidatos que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas. Reserva-se o percentual equivalente à proporção de pretos, pardos ou indígenas das populações totais de cada estado da federação, tendo como critério os dados do censo do IBGE. De acordo com os dados parciais do IBGE/ 2023 a população indígena em Alagoas é de 0,82% da população do Estado.

Nos cursos de pós-graduação da UFAL as Cotas de Ações Afirmativas foram implantadas em 2016, a partir da Portaria nº. 1.434, incluindo o acesso de populações afro-descendentes, indígenas e pessoas com deficiência. Em 2022, em nova resolução aprovada pelo CONSUNI, a UFAL passa a ter na pós-graduação 20% de cotas para afro-descendentes, 10% para indígenas, 10% para pessoas com deficiência, 10% para pessoas transexuais, refugiados e assentados e 10% para servidores da Universidade.

Ainda que tenha havido avanços no direito à formação escolar das populações indígenas em Alagoas, há muitas barreiras para serem vencidas. Um dado que chama nossa atenção é a taxa de analfabetismo. De acordo com o IBGE (2010), 33,2% das pessoas com 10 anos ou mais residentes em terras indígenas em Alagoas não são alfabetizadas. A taxa de analfabetismo do Estado de Alagoas é 21,8% (IBGE, 2013). No Brasil, e acordo com os dados parciais do IBGE (2023) a taxa de analfabetismo é de 5,6%, que corresponde a quase 10 milhões de pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler nem escrever.

As taxas de analfabetismo em Alagoas são dos maiores do Brasil e, como vemos, entre as populações indígenas esse quadro é ainda mais alarmante. Essa questão nos suscita a urgência dos poderes públicos, a sociedade em geral e os próprios povos se indígenas desenvolverem uma política para a erradicação do analfabetismo e estímulos para as crianças e jovens permaneçam na escola e possam ter acesso ao sistema educacional específico e diferenciado conforme prevê a Constituição Brasileira. O quadro abaixo apresenta com mais detalhes a situação das escolas indígenas no Estado de Alagoas.

Quadro 5- Escolas localizadas em Terras Indígenas e Quantitativo de Matrículas no Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA<sup>23</sup>.

| Região de Planejamento       | Município             | Escola  | Aldeia                         | Ensino Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | EJA        |
|------------------------------|-----------------------|---|--------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|------------|
| Região do Agreste            | Traipu                | Escola Indígena Aconã                                     | Aconã                          | -               | 7                  | -            | -          |
|                              | São Sebastião         | Escola Indígena Itapo                                     | Plaki-ô                        | 11              | 36                 | -            | -          |
|                              | Feira Grande          | Escola Indígena Tingui Boto                               | Olho D'Água do Meio            | -               | 14                 | -            | -          |
| Região do Alto Sertão        | Inhapi                | Escola Indígena Anselmo Bispo de Souza                    | Roçado                         | 21              | 118                | 29           | 33         |
|                              | Pariconha             | Escola Indígena José Carapina                             | Geripankó                      | 40              | 251                | 63           | -          |
| Região do Alto Sertão        | Pariconha             | Escola Estadual Indígena Juvino Henrique da Silva         | Katoinn                        | 17              | 50                 | -            | -          |
|                              |                       | Escola Municipal de Educação Básica Padre Epifânio Moura  | Zona Urbana: Alto da Boa Vista | -               | 902                | -            | 44         |
| Região Baixo São Francisco   | Porto Real do Colégio | Escola Estadual Indígena Paje Francisco Queiroz Suira     | Kariri-Xocó                    | 49              | 135                | -            | 26         |
| Região de Planejamento       | Município             | Escola  | Aldeia                         | Ensino Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | EJA        |
| Região Planalto da Borborema | Palmeira dos Índios   | Escola Estadual Indígena Balbino Ferreira                 | Serra do Amaro                 | 17              | 21                 | -            | -          |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino        | Serra do Capela                | 11              | 59                 | -            | -          |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena José Gomes Celestino             | Boqueirão                      | 10              | 14                 | -            | -          |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena Mata Da Cafarna                  | Mata da Cafarna                | 15              | 38                 | -            | 65         |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena Paje Miguel Selestino da Silva   | Fazenda Canto                  | 27              | 114                | -            | 30         |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena Nukuru Kariri Yapi               | Coité                          | 10              | 14                 | -            | -          |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena Leawan                           |                                |                 |                    |              |            |
| Região Serra dos Quilombos   | Joaquim Gomes         | Escola Estadual Indígena Profª Marlene Marques dos Santos | Wassu Cocal                    | 36              | 153                | -            | -          |
|                              |                       | Escola Indígena Estadual José Manoel de Souza             |                                | -               | 74                 | -            | -          |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena José Máximo de Oliveira          |                                | 42              | 212                | -            | -          |
|                              |                       | Escola Estadual Indígena Manoel Honório da Silva          |                                | 17              | 83                 | -            | -          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>8</b>              | <b>10</b>   | <b>15</b>                      | <b>323</b>      | <b>2.295</b>       | <b>92</b>    | <b>198</b> |

Fonte: Censo Escola (2014).

<sup>23</sup> Freire (2020)

O Estado de Alagoas tem a maior taxa de analfabetismo entre todos os estados brasileiros e quando se trata das populações indígenas esses números são preocupantes, demonstrando um total descaso dos governantes com o sistema educacional. De acordo com o último Censo Escolar (2014), o número de escolas nos aldeamentos indígenas é de 18 escolas de ensino infantil, fundamental, médio e de educação de jovens e adultos, totalizando 2.908 alunos (INEP, 2014). Como vimos, são contabilizadas nestes números apenas aquelas escolas construídas e administradas pelo governo estadual. A maioria das escolas indígenas são construídas pela própria população improvisando espaços para abrigar estudantes e professores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo preliminar sobre a situação socioeconômica das populações indígenas em Alagoas nos mostra o quanto é preocupante a situação das populações indígenas no Estado. Como vimos, todos os indicadores sociais e econômico apresentados refletem a situação de pobreza, violência, dificuldades de acesso à terra, à saúde, à educação e a outros serviços que são direitos garantidos na Constituição Federal.

Um dos problemas com o qual essa pesquisa se deparou foi a falta de dados ou indicadores sociais e econômicos sobre estas populações, o que mais uma vez, demonstra o descaso das instituições responsáveis para com as populações indígenas. Sabemos que só é possível o planejamento, desenvolvimento e aplicação de políticas públicas se conhecermos a realidade social na qual queremos intervir. Infelizmente, os dados e indicadores sociais e econômicos são esparsos, desatualizados e, alguns deles, destoantes conforme a referência bibliográfica consultada. Esta situação demonstra as deficiências no que diz respeito à coleta de dados destas populações. De fato, trata-se de um trabalho complexo já que a população indígena em Alagoas vive em deslocamento permanente: vivendo nos aldeamentos, migrando para áreas urbanas ou rurais em busca de melhores condições de vida e trabalhando por meses ou anos em outros estados do Brasil justamente para fugir dos conflitos de terras com posseiros e fazendeiros, da fome e da falta de perspectivas de melhora de vida nos aldeamentos.

O que se pode perceber ao longo deste trabalho é que falta a abertura de diálogo entre as populações indígenas e os agentes e agências estatais. A população indígena ainda é tratada como “incapaz”, como define o Estatuto do Índio. Essa visão tutelar que teve início com a colonização portuguesa a partir de 1.500 permanece até. Pela primeira vez na história temos uma indígena na presidência da FUNAI, Joênia Wapichana. É inacreditável pensarmos que até 2022 eram “brancos” que definiam as políticas indigenistas.

Por outro lado, temos um forte movimento social indígena que reúne diversas etnias indígena no país e que com sua luta tem exigido o cumprimento de seus direitos constitucionais, como a APOINME (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo), a APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), o CIR Conselho Indígena de Roraima, a FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro), a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), a Aty Guassu (que reúne povos indígenas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, principalmente da etnia Guarani), entre outras. Além de organizações não-governamentais que apoiam a causa indígena e que tem

forte atuação política, como: EDS (Associação Expedicionários da Saúde), ISA (Instituto Socioambiental), CTI (Centro de Trabalho Indigenista), a Survival International (sediada em Londres, Inglaterra), o CIMI (Conselho Indigenista Missionário), entre outras.

Em Alagoas existem também uma grande mobilização dos povos indígenas lutando por seus direitos, principalmente pela demarcação de suas terras e o fim dos conflitos, tensões e assassinatos que cotidianamente atinge essa população: Associação Comunitária Indígena Bonsucesso Kariri-Xocó; Associação Comunitária Indígena dos Pescadores e Pescadoras Kariri Xocó; Associação de Mulheres Indígenas karapotó; Associação de Mulheres Indígenas Tingui Botó; Associação dos Índios Kariris - Cerealista e Armazenamento; Associação Indígena Cocal; Associação Indígena Comunitária Karapotó Terra Nova; Associação Indígena Comunitária Kariri-Xokó; Associação Indígena da Aldeia Wassu Cocal; Associação Indígena do Grupo Wpyra Swpira; Associação Indígena Kariri-Xocó; Associação Indígena Praki-ô; Associação Indígena Xucuru Kariri; Comitê Intertribal de Mulheres Indígenas em Alagoas; GRUJACAMIN, e Grupo Indígena Dzubucúá.

A intenção maior deste trabalho foi uma tentativa de voltarmos nossos olhares para estas realidades que estão próximas de nós. O Sertão alagoano reúne a grande maioria das etnias indígenas no estado e são poucos os levantamentos que reúnam indicadores sócio econômicos que possam nos apresentar um quadro real da situação em que vivem essas populações. Neste sentido, a Universidade tem um papel fundamental. Embora seja um trabalho inicial, espero ter contribuído para abrir, ampliar e complexificar o debate demonstrando que as Ciências Econômicas têm muito a contribuir com as questões indígenas.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Luiz Sávio. Os Índios nas fallas e Relatórios Provinciais das Alagoas, EDUFAL, 1999.
- ALMEIDA, R. B. M. de. A guerra do Brasil com o Paraguai: a presença de grupos indígenas no conflito (1860-1870). In: **Simpósio Nacional de História**, 23., 2005, Londrina. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz. Londrina: ANPUH, 2005. CD-ROM.
- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- ANDRADE, M. C. de. **A guerra dos cabanos**. Recife: UFPE, 2005.
- ANTUNES, C. Índios de Alagoas. Documentário. Maceió: Edufal, 1984.
- ARRUTI, J. M. A. Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional. In: Revista Estudos Históricas. v. 8, n. 15, p. 57–94, jan. / jun. 1995.
- AZEVEDO, M. Demografia dos povos indígenas do Alto Rio Negro. Revista Brasileira de Estudos de População, 11:235-244, 1994
- BARROS, Taynnan Robert de Oliveira. Política republicana, raízes coloniais: um estudo sobre o coronelismo de Elísio Maia em Pão de Açúcar/AL, (1953-1994). Trabalho de Conclusão de Curso. Orientador: Prof. Dr. Pedro Abelardo de Santana. Licenciatura em História. Campus Sertão, Universidade Federal de Alagoas, Delmiro Gouveia, 2019.
- CARLOS Jr. E.A C. Saúde e povos indígenas no Brasil: reflexões a partir do I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição Indígena. Cad. Saúde Pública, Abril;30(4):855–9, 2014; <https://doi.org/10.1590/0102-311X00031214>
- CARVALHO, J. M. de. A política de terras: o veto dos barões. In: Teatro de sombras. Rio de Janeiro, Vértice, 1988.
- CAVALCANTE, J. L. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. In: Revista Histórica, n. 2, 2005. Disponível em: <https://goo.gl/M2YGtV> (Acesso em 07/07/2023)
- COSTA, D. C., 1986. Política Indigenista e Assistência à Saúde. Noel Nutels e o Serviço de Unidades Sanitárias Aéreas. Cad. Saúde Pública. 4 (3): 388-401.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. O futuro da questão indígena. In: LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donisete. A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/Mari/UNESCO, 1995.
- CUNHA, M. C. Introdução a uma história indígena. In: CUNHA, M. C. (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 9-24.
- DIEGUES JUNIOR, M. O banguê nas Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional. 2ª. Ed. Maceió, EDUFAL, 1980 215p.

FIOCRUZ (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ). Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil 2015. Disponível em: <http://goo.gl/7yEfm5> (Acesso em 02 de agosto de 2023).

FREIRE, Adriana Cirqueira; MELO, Beatriz Medeiros. Etnias indígenas alagoanas. Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. Editora [Ebook], Maceió/ AL, 2020.

FRONTELMO, Clarice Souza. O papel do enfermeiro na assistência à população indígena no âmbito da atenção primária em saúde. Trabalho de Conclusão de Curso. Orientador: Prof. Dr. Felipe Guimarães Tavares Curso de Enfermagem, Licenciatura da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, Universidade Federal Fluminense (UFF), 2016.

GARNELO, L.; MACEDO, G. & BRANDÃO, L. C. Os Povos Indígenas e a Construção da Política de Saúde no Brasil. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Edições MEC/UNESCO, SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena (CGEEI) Brasília, fevereiro de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Núcleo de Estudos e Projeto. Estudo sobre as comunidades indígenas de Alagoas, responsável pelo estudo Sarah Regina Nascimento Pessoa, Maceió, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Governo Federal. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/etapas/divulgacao-dos-resultados.html> (acesso em 02/08/2023)

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Censo Escolar: 2014. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam> (Acesso em 02 de agosto de 2023).

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores socioeconômicos na gestão pública. Ed. Rev. Atual, Departamento de Ciências da Administração/UFSC, Florianópolis (Brasília, CAPES: UAB), 2014.

KREPSKY, Maurício; Miraglia Livia. Raio X do trabalho escravo indígena escancara nossas desigualdades sociais. Brasil de Fato. Brasília (DF), 19 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/19/raio-x-do-trabalho-escravo-indigena-escancara-nossas-desigualdades-sociais> (acesso em 02 de julho de 2023).

LARA, Silvia Hunold. O território dos Palmares: cartografia, história e política. Afro-Ásia, n. 64, pp. 12-50, 2021.

LINDOSO, Dirceu. **A Utopia Armada**, 2ª ed., Maceió: Edufal, 2005.

LUNELLI, Isabella Cristina; Silva, Frederico A. Barbosa da. Políticas sociais acompanhamento e análise. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Governo Federal, Ministério da Economia, Ministro Paulo Guedes, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2022.

MOLDAU, J. H. Os fundamentos microeconômicos dos indicadores de desenvolvimento socioeconômico. *Brazilian Journal of Political Economy*, 18 (3), 440–455, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: *Mana.*, vol. 4, n. 1, 1998.

PAGLIARO, Heloísa; AZEVEDO, Marta Maria; SANTOS, Ricardo Ventura. **Demografia dos Povos Indígenas no Brasil: um panorama crítico**. PAGLIARO, H., AZEVEDO, M. M., SANTOS, R.V. (Orgs.). Demografia dos povos indígenas no Brasil Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.

PEREIRA Janaína Ferro; OLIVEIRA; Maria Alice Araújo; Oliveira, Juliana Souza. Anemia em crianças indígenas da etnia Karapotó. *Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.*, Recife, 12 (4): 375-382 out. / dez., 2012.

RATTNER, H. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. São Paulo em perspectiva. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, São Paulo: Fundação SEADE, vol. 6, 1e 2, pp. 30-33, 1992.

RIGOTTO, Raquel Maria; BRAGA, Lara de Queiroz Viana. Indígenas Tremembé e “trabalho escravo” na monocultura do coco: relatório de um estudo sobre o conflito e as suas repercussões na saúde. *E-Cadernos CES. Desigualdades ambientais: conflitos, discursos, movimentos*, 17/2012.

SALLES, Valéria. Guia do ambiente: litoral de Alagoas. (Coord.). Alagoas: Projeto IMA-GTIZ, 1993.

SANTANA. Arthur Bernady. A BR-163: “ocupar para não entregar”, a política da ditadura militar para a ocupação do “vazio” Amazônico. ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História, Fortaleza, 2009. Disponível em: <http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.1230.pdf> (acesso em 31 de julho de 2023).

SANTOS, R. V. & COIMBRA Jr., C. E. A. Cenários e tendências da saúde e da epidemiologia dos povos indígenas no Brasil. In: COIMBRA Jr., C. E. A., SANTOS, R. V. & ESCOBAR, A. L. (Orgs.) *Epidemiologia e Saúde dos Povos Indígenas no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/Associação Brasileira de Saúde Coletiva Abrasco, 2003. p.13-47.

SILVA, Amaro H. L. da. Serra dos Perigosos: guerrilha e índio no sertão de Alagoas. Maceió: EDUFAL, 2007.

SILVA, Ana Valéria dos Santos. Entre invisibilidade e protagonismo: participação política de Maninha Xucuru Kariri no movimento indígena (1988-2006). XVI Encontro Estadual de

História. História: fome, direitos humanos e democracia. ANPUH-PE, Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), 13 a 16 de setembro de 2022. Disponível em: [https://www.encontro2022.pe.anpuh.org/resources/anais/21/anpuh-pe-eeh2022/1664506450\\_ARQUIVO\\_48d3756b55e3f4177826d31de943a985.pdf](https://www.encontro2022.pe.anpuh.org/resources/anais/21/anpuh-pe-eeh2022/1664506450_ARQUIVO_48d3756b55e3f4177826d31de943a985.pdf) (Acesso em 30 de julho de 2023)

SILVA, Edson. Índios no Nordeste: história e memória da Guerra do Paraguai. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005. Disponível em: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206571\\_2972649dd409bccb78c3df3cf419564e.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206571_2972649dd409bccb78c3df3cf419564e.pdf) (Acesso em 26/08/2023)

SILVA, Edson. Índios no Nordeste: história e memórias da Guerra do Paraguai. **Revista Eletrônica História em Reflexão**: Vol. 1 n. 2 – UFGD – Dourados/MS, 2007.

SILVA, Evaldo Mendes da. Laudo Pericial Kariri-Xokó. Justiça Federal de Alagoas, 2012.

SILVA JÚNIOR, A. B. da. Terra e trabalho: indígenas na Província das Alagoas. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

SILVA, K. V. Rumo ao sertão: a guerra dos bárbaros e a expansão do Brasil. **Revista Continente**, a. 9, p. 39-41, jul. 2009.

SOUSA, Angélica Silva; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. *Cadernos da Fucamp*, v.20, n.43, p.64-83/2021.

SOUZA, L. G. de., SANTOS, R. V., & COIMBRA Jr., C. E. A. (2010). Estrutura etária, natalidade e mortalidade do povo indígena Xavante de Mato Grosso, Amazônia, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15, 1465–1473. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000700058> (acesso em 01 de agosto de 2023).

SOUSA, Maria da Conceição; SCATENA, João Henrique Gurtler; SANTOS, Ricardo Ventura. O Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI): criação, estrutura e funcionamento. Manaus: Cadernos de Saúde Pública, 2007.

TENÓRIO, D.A; COSTA, J.J.C. da. (Org.). Relato de Experiência PROLIND/AL. In: Alagoas: a herança indígena, EdUeneal, Arapiraca, 2015.

VIEGAS, M. E. F. da S. Narrativas savantes construindo os territórios dos povos tradicionais no semiárido alagoano. *PerCursos*, Florianópolis, v. 22, n. 48, p. 128 - 153, 2021.

VIEIRA, Jorge Luiz Gonzaga. Povos do Sertão de Alagoas: confinamento, diáspora e reterritorialização. *Revista Incelências*, 1(1), pp. 28-45, 2010.

VIEIRA, Jorge Luiz Gonzaga. Práticas identitárias e ressignificação do universo imaginário dos povos indígenas do Sertão de Alagoas. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Letras, Belo Horizonte/Grenoble, 2014.

VIEIRA, Jorge Luiz Gonzaga. Povos Indígenas. 1 ed. 250 p. Maceió: 2015.